



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 225/2019 – São Paulo, terça-feira, 03 de dezembro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 1715, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs. 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 29 de novembro de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019 (Ano Civil 2014 – 1º.), aprovado pela Portaria PRES nº 1.667/2019, do Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 2340, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 262/2018-CNJ, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 29 de novembro de 2019, os efeitos do Ato PRES n.º 2286/2019, que convocou a Excelentíssima Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, Titular da 9.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal no período de 04 de novembro a 04 de dezembro de 2019, em decorrência de férias e compensação do Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1716, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a compensação do dia 04 de dezembro de 2019, concedida pela Portaria PRES n.º 1.666/2019, do Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES N° 1714, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal OTÁVIO PEIXOTO JÚNIOR compensação no dia 29 de novembro de 2019, nos termos da Portaria n.º 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7198, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 12/11/19,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5015650-34.2019.403.6105, da 9ª Vara, a partir de 13/11/19, em decorrência de suspensão da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7200, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 28/10/19, o Ato CJF3R nº 6880/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7201, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 14/10 a 12/11/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7202, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 23 e 29/10/19, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 1 e 2/12/19 e nos períodos de 4 a 9 e 11 a 20/12/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7203, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 14/10 a 12/11/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALFREDO DOS SANTOS CUNHA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7204, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10^a Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 16/9 a 15/10/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7205, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PHELIFE VICENTE DE PAULA CARDOSO, da 1^a Vara de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 16/10 a 14/11/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FLETCHER EDUARDO PENTEADO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7206, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta JANAINA MARTINS PONTES, da 1^a Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 16/9 a 15/10/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7207, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 16/10 a 14/11/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7208, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 31/10 a 19/11/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7209, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 16/9 a 15/10/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7210, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 16/9 a 15/10/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7211, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 1ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 16/10 a 14/11, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7212, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 4 a 8/11/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal TIAGO BOLOGNA DIAS.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7213, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os termos da Solicitação GABCONCI nº 5284337,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Conciliação de Sorocaba, no período de 21/11 a 7/12/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS e da MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7218, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, da 9^a Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6^a Vara, no dia 14/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3^a Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8^a Vara, no dia 14/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER, designado pelo Ato CJF3R nº 7173/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7217, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3^a Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, no dia 11/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER, designado pelo Ato CJF3R nº 7029/19.

II - Designar o MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR, da 8^a Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6^a Vara, no dia 11/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7216, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, da 1^a Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, no dia 11/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7215, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, da 3.^a Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2.^a Vara, nos dias 16, 17, 24 e 25/10/19, em decorrência de férias da MM.^a Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 4.^a Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições na 4.^a Vara, responder pela titularidade da 2.^a Vara, no período de 18 a 23 e de 26 a 30/10/19, em decorrência de férias da MM.^a Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7214, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, da 1.^a Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1.^a Vara de Jales, nos dias 16, 21 e 22/10/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1.^a Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1.^a Vara de Jales, nos dias 17, 26 e 27/10/19, bem como para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1.^a Vara de Jales, no período de 23 a 25/10 e de 11 a 14/11/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1.^a Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1.^a Vara de Jales, no período de 18 a 20/10/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1.^a Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1.^a Vara de Jales, no período de 28/10 a 4/11 e de 8 a 10/11/19, bem como para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1.^a Vara de Jales, no período de 5 a 7/11/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7111, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos períodos de 16 a 20/10 e de 31/10 a 4/11 e nos dias 24, 26, 27/10, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 28 a 30/10/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 21 a 23/10 e no dia 25/10/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, nos períodos de 17 a 20/10 e de 26/10 a 14/11/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 16/10 e no período de 21 a 25/10/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7220, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 29/11/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7103, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí, no período de 4 a 8/11/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7106, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4^a Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições na 4^a Vara, responder pela titularidade da 6^a Vara, a partir de 28/10/19, em decorrência convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal ERIK FREDERICO GRAMSTRUP.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7222, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 707/2019,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1^a Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0002744-20.2016.4.03.6003, da 1^a Vara de Três Lagoas, nos dias 21, 23 e 24/11 e no período de 26/11 a 19/12/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1^a Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0002744-20.2016.4.03.6003, da 1^a Vara de Três Lagoas, nos dias 22 e 25/11/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

III - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, da 1^a Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0002744-20.2016.4.03.6003, da 1^a Vara de Três Lagoas, a partir 20/12/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7112, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3^a Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4^a Vara, nos dias 7, 9 e 10/10/19, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal ELIANA PARISI.

II - Designar o MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, da 1^a Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4^a Vara, no dia 8/10 e no período de 11 a 13/10/19, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal ELIANA PARISI.

III - Designar a MM^a. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA, da 1^a Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4^a Vara, nos dias 14 e 15/10/19, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal ELIANA PARISI.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 16/10 a 5/11/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ELIANA PARISI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7114, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições na 3ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 13 a 17/11 e nos dias 20 e 21/11/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 5ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 18 e 19/11/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7199, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 24331413,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5003917-68.2019.4.03.6106, da 1ª Vara, a partir de 13/11/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7223, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar semefeito o Ato CJF3R nº 6839/19.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 10/7 a 8/8/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7224, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, da 1ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 25/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

II - Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 24/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7225, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, nos dias 24 e 25/10/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 5ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 28/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 29 e 30/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7227, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 25/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 25/10 e no período de 28 a 30/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7228, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEO FRANCISCO GIFFONI, da 2ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 23/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 24/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7230, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 23 e 24/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CAROLLINE SCOFIELD AMARAL.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Ponta Porã, no dia 25/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CAROLLINE SCOFIELD AMARAL.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7232, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, com prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 28/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7221, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE, da 4ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 14/10/2019, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES.

II - Designar a MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, da 9ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 15/10/2019, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos períodos de 16 a 23/10, 31/10 a 10/11 e no dia 12/11/2019, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 25 a 28/10/2019, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 5ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 24/10/19, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 29, 30/10 e 11/11/2019, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7226, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto HUGO DANIEL LAZARIN, da 1ª Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 15/10 a 13/11/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7229, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1ª Vara de Jundiaí, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16/10 a 14/11/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSE TARCISIO JANUARIO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7231, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 14/11/19, em decorrência de férias MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7233, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO DA MOTA SANTOS, da 2ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16/10 a 14/11/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7234, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1^a Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16/9 a 15/10/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7235, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME CASTRO LÔPO, da 1^a Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16 a 30/10/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7236, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato CJF3R nº 4656/18 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no período de 30/9 a 15/10/19 na designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3^a Vara de Presidente Prudente, para responder pela titularidade da 5^a Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3^a Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 30/9 a 15/10/19, em decorrência de férias MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7237, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 15/10 a 13/11/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7238, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos períodos de 16 a 23/9 e 26/9 a 13/10 e no dia 15/10/19, em decorrência de férias MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7239, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16/9 a 15/10/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal VALÉRIA CABAS FRANCO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7240, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 26/9 a 25/10/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7241, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 8/10/19, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 14 a 29/10/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7243, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 19/9 a 15/10/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7244, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 6 e 7/11/19, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família do MM. Juiz Federal HIGINO CINACCHI JUNIOR.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 8 a 12/11 e no dia 14/11, e sem prejuízo de suas atribuições junto à 12ª Vara, no dia 13/11/19, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família do MM. Juiz Federal HIGINO CINACCHI JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7245, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16/9 a 15/10/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7246, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR, da 13ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, no dia 28/10/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7219, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 19/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ CARLOS FRANCISCO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 27/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 20/9/19 e 30/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, e nos dias 24 e 25/9/19 em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 2 e 14/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 25 e 26/9, 4 e 7/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 27/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 18 e 25/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 2 a 4/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL.

IX - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 27/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO CÉSAR LORENCINI.

X - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 6ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 7/10/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI.

XI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara de Assis, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 23 a 25/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

XII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 27/9 e 15/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

XIII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 4, 11, 14 e 15/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

XIV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 2/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

XV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 24, 25/9 e 14/10/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

XVI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 14 a 18/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

XVII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 8/10/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO.

XVIII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 11, 14 e 15/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO.

XXVIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 28 a 30/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

XXIX - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA SABINO COUTINHO, da 1ª Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 7 e 8/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ANITA VILLANI.

XX - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 4 e 7/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO.

XXI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 3ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 9 e 22/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

XXII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 9/10/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

XXIII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 14 e 15/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

XXIV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 30/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA GONÇALVES.

XXV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, da 7ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 9 a 11/10 e nos dias 14 e 15/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALI MAZLOUM.

XXVI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 11/10 e 8/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

XXVII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 24 e 25/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ.

XXVIII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 5ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 24, 25/10, 13 e 14/11 e no período de 6 a 8/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

XXIX - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 28/10 e 11/11/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7257, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS, da 2ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 10/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 14 e 15/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT.

III - Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, da 1ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 16/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 17 e 18/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT.

V - I - Designar a MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS, da 2ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 18/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7258, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal LESLEY GASPARINI, da 2ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 25/10 e 8/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 28/10 e 11/11/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LESLEY GASPARINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7259, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 28 a 30/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7260, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA, da 1^a Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara-Gabinete, no período de 28 a 30/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7261, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto HUGO DANIEL LAZARIN, da 1^a Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1^a Vara de Avaré, no período de 28 a 30/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RODINER RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7262, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO DIAS DE ANDRADE, da 1^a Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1^a Vara de Registro, no período de 28 a 30/10/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7263, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, com prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 28 a 30/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, com prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 28 a 30/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7256, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar semefeito o Ato CJF3R nº 7118/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7242, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 3 a 11/10/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7247, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 23/10/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Taubaté, nos dias 24 e 25/10/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 2ª Vara e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Taubaté, nos dias 24 e 25/10/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS, designada pelo Ato CJF3R nº 7094/19.

IV - Designar o MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 23/10/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS, designada pelo Ato CJF3R nº 7087/19.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO CATUNDA MENDES, da 1ª Vara de Caraguatatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Taubaté, nos dias 24 e 25/10/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS, designada pelo Ato CJF3R nº 7087/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7249, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA, da 1ª Vara-Gabinete de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 21/10/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 22/10 a 2/11 e de 4 a 13/11/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7250, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Osasco, no dia 8/11/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7251, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete, nos períodos de 25 a 29/10 e de 31/10 a 6/11/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete, no dia 30/10/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7252, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, no dia 22/10, e sem prejuízo de suas atribuições junto à 7ª Vara, no período de 23 a 27/10/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, no período de 28 a 30/10/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7268, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato CJF3R nº 6991/19.

II - Designar os MM. Juizes Federais Substitutos abaixo nominados para atuarem em auxílio nas 1.ª, 3.ª, 4.ª, 8.ª e 9.ª Varas Criminais, no período de 27 a 29/11 e no dia 2/12/19:

- FÁBIO FISCHER

- FELIPE ALVES TAVARES
- MÁRIARÚBIA ANDRADE MATOS
- LETÍCIAMENDES GONÇALVES
- RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO
- JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA
- NATÁLIA ARPINI LIEVORE
- THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO
- RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA
- MATHEUS RODRIGUES MARQUES
- SHEILA PINTO GIORDANO
- GABRIEL HERRERA
- LUCIANO SILVA
- FELIPE DE FARIAS RAMOS
- LUCAS MEDEIROS GOMES
- CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA
- MARCELA ASCER ROSSI
- DAVID GOMES DE BARROS SOUZA
- FERNANDO MARIATH RECHIA
- MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS
- YURI GUERZÉ TEIXEIRA
- GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE
- VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7253, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0000668-79.2015.403.6125,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000668-79.2015.403.6125, da 1ª Vara, a partir de 22/11/19, em decorrência de suspeição da MMª Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7254, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0000170-29.2003.403.6181,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, da 9ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000170-29.2003.403.6181, da 10ª Vara, nos períodos de 22 a 28/11 e de 30/11 a 19/12/19, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES e férias do MM. Juiz Federal SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000170-29.2003.403.6181, da 10ª Vara, no dia 29/11/19, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES e férias do MM. Juiz Federal SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7248, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 18/10/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, designada pelo Ato CJF3R nº 7091/19.

II - Designar a MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, da 12ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, no dia 18/10/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, designada pelo Ato CJF3R nº 7050/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7255, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 7/11/19, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 4ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições junto à 4ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 8 a 12/11 e no dia 27/11/19, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 3ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 13 e 14/11; sem prejuízo de suas atribuições, no período de 15 a 17/11 e nos dias 21, 22, 25 e 26/11; e com prejuízo de suas atribuições, nos dias 19, 20, 23 e 24/11/19, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 18/11/19, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7264, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 6ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 25 a 30/11/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7266, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, da 9ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 4 e 5/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

II - Designar o MM. Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, da 10ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 30/10 e 4/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ANDRÉA BASSO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7267, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 14 a 16/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7271, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 959/19,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5001123-29.2019.4.03.6121, da 1ª Vara, a partir de 26/11/19, em decorrência de impedimento da MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7273, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, prorrogando jurisdição na 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 4 a 6/12/19, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal CAROLLINE SCOFIELD AMARAL.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7274, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, da 2ª Vara-Gabinete de Jundiaí, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 4/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, designado pelo Ato CJF3R nº 7229/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7275, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2.^a Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13.^a Vara, no dia 4/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N^o 7272, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo n^o 5005705-02.2019.4.03.6112,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1.^a Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo n^o 5005705-02.2019.4.03.6112, da 1.^a Vara, a partir de 22/11/19, em decorrência de suspensão do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N^o 7270, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1.^a Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2.^a Vara, no dia 7/10/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1.^a Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3.^a Vara, no dia 11/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N^o 7277, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 24 e 25/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 1 a 4, 7 a 9 e 10 a 14/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 7 a 10/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 29 e 30/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CAROLLINE SCOFIELD AMARAL.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 3854, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Despacho DLOG 5320914 e Apostila N.I. 113/2019 5305648

RESOLVE,

ALTERAR a Portaria nº 2249, de 28 de fevereiro de 2018, Doc. SEI 3512319, que designou os fiscais do contrato nº 04.015.10.2016; Contratada: G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 47.190.129/0001-73; Objeto: prestação de serviços especializados de vigilância patrimonial e pessoal privada armada e desarmada, para constar o que segue:

I - DISPENSAR os servidores ALEXANDRE JOSÉ MONACO FILIPE, RF 3738 e MAURO FELIX DE FREITAS LOPES, RF 3728, das atribuições de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente;

II - DESIGNAR os servidores ELÊUSIS DE CÁSSIA MAZZI DE AZEVEDO, RF 2938, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor (FC-5) e SÉRGIO DOS SANTOS, RF 247, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor (FC-5), como Fiscais Técnicos Titulares e os servidores MARCUS TADEU CAMPANILE, RF 3768, Técnico Judiciário, Assistente Administrativo (FC3A); PEDRO CAMILO RIBEIRO, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B); VAGNER LÁZARO DE BRITO, RF 2862, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte e WALDIR GARCIA, RF 1481, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte como Fiscais Técnicos Substitutos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 29/11/2019, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3855, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Despacho RINA 5321223

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores RAFAEL ANTUNES CHAGAS, RF 3959 - Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor (FC5) e UMBERTO MALAVOLTA JÚNIOR, RF 1228 - Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato n.º 05.016.10.2019; Contratada: DRUKEN PRINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ n.º 28.403.370/0001-99; Objeto: aquisição de 01 (uma) impressora HID – Fargo HDP 5000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 29/11/2019, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N.º 3856, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO o Despacho RINA 5325374

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores RAFAEL ANTUNES CHAGAS, RF 3959 - Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor (FC5) e FABIANO DE SOUZA BARBOSA, RF 3919 - Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato n.º 05.018.10.2019; Contratada: NEXCODE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 03.728.461/0001-73; Objeto: aquisição de Solução para atualização do Sistema de Controle de Acesso – SCA, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 29/11/2019, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N.º 3853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO o Despacho DLOG 5320905,

RESOLVE,

ALTERAR a Portaria n.º 3438, de 17 de maio de 2019, Doc. SEI 4770382, que designou os fiscais do contrato n.º 04.008.10.2019; Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., (CNPJ n.º 79.283.065/000-41); Objeto: prestação de serviços de supervisor, recepcionista e ascensorista, para constar o que segue:

I - RATIFICAR a designação da servidora CLÁUDIA MARIA SALOTTI, RF 403, Técnica Judiciária, Supervisora (FC5), como fiscal;

II - DISPENSAR o servidor RAFAEL ANTUNES CHAGAS, RF 3959, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, das atribuições de fiscal substituto;

III - DESIGNAR a servidora ELÊUSIS DE CÁSSIA MAZZI DE AZEVEDO - RF 2938, Técnica Judiciária, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisora (FC5), como Fiscal Titular, e os servidores MARCUS TADEU CAMPANILE, RF 3768, Técnico Judiciário, Assistente Administrativo (FC3A) e PEDRO CAMILO RIBEIRO, RF 2316, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), como Fiscais Substitutos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 29/11/2019, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 3860, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO o Despacho DAEG 5317651

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores SONIA KIYOKO KAWANO, RF 3653 - Analista Judiciário, Especialidade Arquitetura, Supervisor (FC5) e RONALDO COELHO DE LIMA, RF 743 - Técnico Judiciário, Especialidade Desenho Técnico, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato n.º 07.004.10.2019; FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA, CNPJ nº 09.813.581/0001-55; Objeto: aquisição e instalação de divisórias e painéis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 29/11/2019, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 3858, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Constitui o Grupo INovaTRF3 nesta Corte, com o objetivo de desenvolver atividades voltadas para a gestão da inovação, a gestão estratégica, a rede de governança integrada, colaborativa e participativa, a gestão da comunicação, a gestão por resultados e a gestão de dados.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o projeto de implantação do Microsoft Power BI para consolidação dos dados estatísticos da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o projeto de implantação do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região – INovaLab TRF3, que propiciará a gestão do conhecimento e da inovação, com plena participação de magistrados, servidores e de todos os usuários do serviço judiciário - advogados, partes, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública - com a aplicação de técnicas que permitam a interação, a colaboração e a troca de conhecimentos, diante da complexidade dos desafios da administração da justiça;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço PRES n.º 9, de 25 de novembro de 2019, que criou o Grupo INovaTRF3 nesta Corte no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 0047978-43.2019.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Grupo INovaTRF3, que desenvolverá atividades voltadas para a gestão da inovação, a gestão estratégica, a rede de governança integrada, colaborativa e participativa, a gestão da comunicação, a gestão por resultados e a gestão de dados, no âmbito Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Art. 2.º Designar, como membros do Grupo INovaTRF3, os seguintes servidores pertencentes ao quadro do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região:

I.	Maíra Záu Serpa Spina D'Eva	RF 3351
II.	Matheus Henrique de Paiva Carvalho	RF 3600
III.	Rodrigo de Melo Almeida	RF 3144
IV.	Dayana Rosa dos Santos	RF 4155
V.	Fábio Akahoshi Collado	RF 3530
VI.	Kátia de Cássia Egídio	RF 4149
VII.	Rosana Moraes Zonaro	RF 1477
VIII.	Maria Alice Leis Olivares	RF 3057
IX.	Gabriela Hara	RF 2625
X.	Regina Laura de Oliveira Arede	RF 2565
XI.	José Roberto da Silva	RF 3447

XII.	Jane Maria de Almeida Fogaça	RF 1146
XIII.	Renato Arruda Rocha Monteiro	RF 3477
XIV.	Milton Takashi Saito	RF 3043
XV.	Renato Akira Okita	RF 4173
XVI.	Frederico Agricola Batista da Silva	RF 4060
XVII.	José Antônio Olim Perestrelo Gomes	RF 3976
XVIII.	Mariane Akemi Norissada	RF 2250
XIX.	Rafael Arruti Aragão Vieira	RF 4134
XX.	Paulo Martínez Borja	RF 2918
XXI.	Edfrank Defensor Silva	RF 3751
XXII.	Vitor Neves Ribeiro	RF 2951
XXIII.	Rosimary Yumi Sakotani Ribeiro	RF 2073
XXIV.	Roberto Nonato Barreto Coelho e Silva	RF 4162
XXV.	Rafael Nunes de Oliveira	RF 2650
XXVI.	Paulo Sérgio de Souza Júnior	RF 3626
XXVII.	Daniel Carneiro Silami	RF 3931
XXVIII.	Raquel Kirchheim	RF 3073
XXIX.	Evilásio Massami Uehara	RF 3270
XXX.	Taeko Suda	RF 2673

Art. 3.º A coordenação do Grupo caberá à servidora Maíra Zau Serpa Spina D'Éva, RF 3351, sem prejuízo do apoio que se mostrar necessário por parte das demais Assessorias especializadas desta Diretoria-Geral, nos termos do art. 5.º da Ordem de Serviço PRES n.º 9, de 25 de novembro de 2019.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 29/11/2019, às 22:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO DE DOAÇÃO - EXTRATO 5328455 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo nº 0042252-88.2019.4.03.8000 e do Convênio SICONV nº 823475/2015; Espécie: Termo de Doação nº 03.003.10.2019; Doador: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - CNPJ nº 59.949.362/0001-76, Donatário: INSTITUTO NOVA ÁGORA DE CIDADANIA – INAC – CNPJ nº 05.862.741/0001-03; Objeto: doação de 2.901 equipamentos de informática, classificados como antieconômicos ou irrecuperáveis; Fundamento Legal: art. 17, inc. II, "a", da Lei nº 8.666/1993, do art. 3º Inc. III e do art. 8º Inc. III, do Decreto nº 9.373/2018, da Resolução nº 462/2017, do Conselho da Justiça Federal; Data da assinatura: 29/11/2019; Vigência: a partir da data da assinatura; Signatários: pelo Doador, a Sra. Therezinha Astolphi Cazerta - Presidente do TRF 3ª Região, e pelo Donatário, o Sr. Júlio Cesar Hessel - Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Técnico Judiciário**, em 02/12/2019, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 5327514/2019

Processo nº 0022487-39.2016.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.025.13.2019 ao Contrato nº 04.025.10.2016; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ n.º 59.949.362/0001-76; Contratada: SEGUROS SURA S/A, CNPJ nº 33.065.699/0001-27; Objeto: endosso da apólice de seguro para inclusão de 01 (um) veículo Ford Fusion FWD, Placas FRO-9533 no seguro contratado; Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea "b" e § 1º da Lei 8666/93; Data de assinatura: 29/11/2019; Vigência: a partir de sua assinatura; Valor Total: R\$ 134,34; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 033/2016; Signatários: pelo Contratante: Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral do TRF 3ª Região, e pela Contratada, Sr. Roberto Chateaubriand Filho, Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Técnico Judiciário**, em 02/12/2019, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO N° 05.021.10.2019

Processo nº 0043785-82.2019.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.021.10.2019, firmado em 29/11/2019; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ n.º 59.949.362/0001-76; Contratada: FRANCIELE CRISTINE LAMIN - ME, CNPJ nº 23.964.820/0001-07; Objeto: aquisição de 07 (sete) Televisores destinados ao Laboratório de Inovação, Refeitório e Presidência do Contratante; Vigência: a partir da data de sua assinatura, até dia 31/12/2019; Valor Total: R\$ 10.078,53; Procedimento adesão aos termos da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 02/2019 do 3º Batalhão de Comunicações de Exército (Comando Militar Do Sul – Ministério Da Defesa); Signatários: pelo Contratante, Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral, e pela Contratada, a Sra. Franciele Cristine Lamin, Representante Legal.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 02/12/2019, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO N° 04.018.10.2019

Processo nº 0038866-84.2018.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.018.10.2019, firmado em 29/11/2019; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ n.º 59.949.362/0001-76 e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ Nº 05.445.105/0001-78; JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 05.422.922/0001-00; Contratada: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 32.185.480/0001-07; Objeto: serviços técnicos especializados em TI para Sistemas Operacionais Microsoft; Vigência: 12 meses, a partir de 05/12/2019; Valor total: R\$ 128.474,88; Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 004/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelos Contratantes, Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral do TRF3ªR, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, e pela Contratada, Sr. José Arioldo de Castro, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 02/12/2019, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO N° 5330749/2019

Processo nº 0019826-19.2018.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.022.11.2018 ao Contrato nº 04.022.10.2018; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ n.º 59.949.362/0001-76; Contratada: NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 66.512.682/0001-20; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 29/11/2019; Vigência: 11/12/2019 até 10/12/2020; Valor Total: R\$ 108.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 23/2018; Signatários: pelo Contratante, Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral, e pela Contratada, Sr. José Antonio dos Santos Prata, Sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 02/12/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO N° 5330759/2019

Processo nº 0001918-17.2016.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.009.12.2016 ao Contrato nº 04.009.10.2016; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: LAVANDERIA BOUTIQUE LTDA, CNPJ nº 13.182.596/0001-30; Objeto: alteração de endereço e razão social; Fundamento Legal: art. 65 da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 29/11/2019; Vigência: a partir da assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 003/2016; Signatários: pelo Contratante, Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral, e pela Contratada, Sra. Adriana Valério Becegatto Batista, Administradora.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 02/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 5330812/2019

Processo nº 0042672-93.2019.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 05.014.11.2019 ao Contrato nº 05.014.10.2019; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: LTA-RH INFORMÁTICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 94.316.916/0003-60; Objeto: acréscimo do valor contratual de até 25%; Fundamento Legal: art. 65, I, "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 29/11/2019; Vigência: a partir da assinatura; Valor total: R\$ 172.800,00; Procedimento Licitatório: adesão à Ata de Registro de Preços nº 12.015.10.2019, Pregão Eletrônico nº 19/2019; Signatários: pelo Contratante, Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral, e pela Contratada, Sr. Alexander Costa Barcelos, Sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 02/12/2019, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 5323095/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 5323095

Conforme documento 5323090, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, nos dias 25/11/2019 e 26/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5320993/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011118-82.2015.4.03.8000

Documento nº 5320993

Conforme documento 5320992, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CAMILO FELÍCIO, no período de 25/11/2019 a 27/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5329517/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016010-34.2015.4.03.8000

Documento nº 5329517

Conforme documento 5329487, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCIO WESLEY BORGES, no período de 02/12/2019 a 08/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5329528/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006485-28.2015.4.03.8000

Documento nº 5329528

Conforme documento 5327488, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, no período de 29/11/2019 a 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5325354/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008896-73.2017.4.03.8000

Documento nº 5325354

Conforme documento 5325353, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SILVANO PEREIRA FERNANDES, no dia 27/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5325362/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002871-15.2015.4.03.8000

Documento nº 5325362

Conforme documento 5325360, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA MARIA PEDROSO, nos dias 28/11/2019 e 29/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5325367/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0049690-68.2019.4.03.8000

Documento nº 5325367

Conforme documento 5325366, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor IGOR VASCONCELOS CAMASSO, no dia 27/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5325432/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024784-48.2018.4.03.8000

Documento nº 5325432

Conforme documento 5325431, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FERNANDO ANDRADE LIBERATO, no dia 29/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5325438/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0028613-42.2015.4.03.8000

Documento nº 5325438

Conforme documento 5325435, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DILZA MAYUMI HANASHIRO ISHIKAWA, no período de 25/11/2019 a 24/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5326126/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0049721-88.2019.4.03.8000

Documento nº 5326126

Conforme documento 5326120, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor HELDER LUIZ DA SILVA, no período de 28/11/2019 a 05/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5326674/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 5326674

Conforme documento 5326659, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 28/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5326713/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0049298-31.2019.4.03.8000

Documento nº 5326713

Conforme documento 5326709, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA ALVES GRANGEIRO PEREIRA, no período de 02/12/2019 a 06/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5327352/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022847-08.2015.4.03.8000

Documento nº 5327352

Conforme documento 5327342, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA VICHI ANTUNES, no período de 28/11/2019 a 12/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5320985/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024845-45.2014.4.03.8000

Documento nº 5320985

Conforme documento 5320984, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, no dia 25/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5323066/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002695-65.2017.4.03.8000

Documento nº 5323066

Conforme documento 5323055, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MARIA SALOTTI, nos dias 28/11/2019 e 29/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5320990/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018687-03.2016.4.03.8000

Documento nº 5320990

Conforme documento 5320988, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DALMO DALBEM CAMARA, no período de 26/11/2019 a 30/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5322733/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022169-27.2014.4.03.8000

Documento nº 5322733

Conforme documento 5322730, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor HELIO GIANNINI JUNIOR, no dia 26/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5320996/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013259-74.2015.4.03.8000

Documento nº 5320996

Conforme documento 5320994, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO, no período de 27/11/2019 a 29/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5321606/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0042975-78.2017.4.03.8000

Documento nº 5321606

Conforme documento 5321601, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor THALES SANTANNA BETONI, no dia 28/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5323829/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024229-70.2014.4.03.8000

Documento nº 5323829

Conforme documento 5323820, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JAMILE DE FATIMA LESSA JABUR, nos dias 14/11/2019 e 27/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5325524/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002026-80.2015.4.03.8000

Documento nº 5325524

Conforme documento 5325521, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA CROZARIOL BRANDAO, nos dias 27/11/2019 e 28/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5324007/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0049651-71.2019.4.03.8000

Documento nº 5324007

Conforme documento 5323860, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora BEATRIZ SILVA DE DEUS, no dia 27/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5181168/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0053293-86.2018.4.03.8000

Interessado: ALEXANDRE DOMINGUES MARTINS BANDEIRA

Assunto: contribuição previdenciária incidente sobre gratificação natalina (exercício de 2013)

Em acolhimento aos termos do parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (5180794), indefiro o pedido formulado pelo servidor.

Encaminhem-se os autos à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para conhecimento.

Publique-se e dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 29/11/2019, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5316643/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0053298-11.2018.4.03.8000

Interessado: MARCELO DELGADO

Assunto: contribuição previdenciária incidente sobre gratificação natalina

Em acolhimento aos termos do parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (5315531), indefiro o pedido formulado pelo servidor.

Publique-se e dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 29/11/2019, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5153081/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0053463-58.2018.4.03.8000

Interessado: ROBERTO CARLOS ASATO

Assunto: contribuição previdenciária incidente sobre gratificação natalina

Em acolhimento aos termos do parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (5150974), indefiro o pedido formulado pelo servidor.

Publique-se e dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 29/11/2019, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 0002779-92.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.725.10.19, firmado em 23/09/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A (CNPJ nº 02.558.157/0001-62); Objeto: prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Discagem Direta a Ramal (STFC – DDR), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de feixe E1, na velocidade de 2Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1/SME); Vigência: 30 (trinta) meses, a partir de 01/10/19; Valor Total: R\$29.142,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 012/2019-RP; Fundamento Legal: Lei 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da LC nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15, da IN nº 5/2017 do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Wellington Xavier da Costa, Procurador, Sra. Carlota Braga de Assis Lima, Procuradora.

Processo nº 0017780-20.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.726.10.19, firmado em 14/10/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); Objeto: realização de serviços de avaliação de imóveis urbanos de propriedade ou de interesse da Contratante localizados no Estado de São Paulo; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura; Valor Total: R\$159.375,00; Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação; Fundamento Legal: art. 25, inciso II da Lei 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sra. Luciana dos Anjos Versiani, Procuradora.

Processo nº 0017420-85.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.727.10.19, firmado em 09/10/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A (CNPJ nº 02.558.157/0001-62); Objeto: prestação de serviços de telecomunicações na modalidade de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de chips (SIM Cards) habilitados com códigos de acesso (linhas) e estações móveis (aparelhos), em regime de comodato, para o atendimento do Plantão Judiciário e Juizados Especiais Federais das Subseções da Justiça Federal em São Paulo; Vigência: 30 (trinta) meses, a partir da data de assinatura; Valor Total: R\$206.937,90; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 053/2019 - RP, Fundamento Legal: Lei 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da LC nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15, da IN nº 5/2017 do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Wellington Xavier da Costa, Procurador, Sra. Carlota Braga de Assis Lima, Procuradora.

Processo nº 0009194-91.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.728.10.19, firmado em 19/10/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: J. JAMIL INSTALAÇÕES DE GÁS E TRANSPORTADORA LTDA. - ME (CNPJ nº 06.980.930/0001-35); Objeto: realização de Teste de Estanqueidade de Gás (GLP) no prédio da 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, com emissão de Laudo e ART, com fins de obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do edifício; Vigência: 05 (cinco) dias, a partir da data de assinatura; Valor Total: R\$720,00; Fundamento Legal: art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Jamil José da Silva.

Processo nº 0023593-28.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.598.10.19, firmado em 23/09/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: APTAPETES COMÉRCIO DE DECORAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 08.893.640/0001-80); Objeto: prestação de serviços de instalação de pisos com fornecimento de materiais, e fornecimento de materiais; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de assinatura; Valor Total: R\$25.266,03; Procedimento Licitatório: Pregão 071/2018, da ARP nº 12.1096.10.2019; Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, LC 123/06, Decreto 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Edis Alves da Silva Teixeira, Sócio-Administrador.

Processo nº 0040401-45.2018.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.599.10.19, firmado em 02/10/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LCC MÓVEIS EIRELI - ME (CNPJ nº 09.027.395/0001-90); Objeto: instalação, desinstalação, remoção e remanejamento de divisórias, portas e acessórios, instalação e guichê em vidro com fornecimento de materiais; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias; Valor Total: R\$99.718,00; Procedimento Licitatório: Pregão 019/2018 - RP, ARP 12.1075.10.18; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. João Paulo Guering de Melo, Sócio.

Processo nº 0025695-23.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.600.10.19, firmado em 02/10/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LCC MÓVEIS EIRELI - ME (CNPJ nº 09.027.395/0001-90); Objeto: instalação, desinstalação, remoção e remanejamento de divisórias, portas e acessórios, instalação de guichê em vidro com fornecimento de materiais; Vigência: 120 (cento e vinte) dias; Valor Total: R\$5.480,28; Procedimento Licitatório: Pregão 019/18 - RP, ARP nº 12.1075.10.18; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. João Paulo Guering de Melo, Sócio.

Processo nº 0026204-51.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.601.10.19, firmado em 02/10/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LCC MÓVEIS EIRELI - ME (CNPJ nº 09.027.395/0001-90); Objeto: instalação, desinstalação, remoção e remanejamento de divisórias, portas e acessórios, instalação de guichê em vidro com fornecimento de materiais; Vigência: 120 (cento e vinte) dias; Valor Total: R\$34.551,40; Procedimento Licitatório: Pregão 019/18 - RP, ARP nº 12.1075.10.18; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15, Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. João Paulo Guering de Melo, Sócio.

Processo nº 0026274-68.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.602.10.19, firmado em 02/10/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LCC MÓVEIS EIRELI - ME (CNPJ nº 09.027.395/0001-90); Objeto: instalação, desinstalação, remoção e remanejamento de divisórias, portas e acessórios, instalação de guichê em vidro com fornecimento de materiais; Vigência: 120 (cento e vinte) dias; Valor Total: R\$88.040,00; Procedimento Licitatório: Pregão 019/18 - RP, ARP nº 12.1075.10.18; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15, Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. João Paulo Guering de Melo, Sócio.

Processo nº 0026492-96.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.603.10.19, firmado em 02/10/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LCC MÓVEIS EIRELI - ME (CNPJ nº 09.027.395/0001-90); Objeto: instalação, desinstalação, remoção e remanejamento de divisórias, portas e acessórios, instalação de guichê em vidro com fornecimento de materiais; Vigência: 120 (cento e vinte) dias; Valor Total: R\$9.775,10; Procedimento Licitatório: Pregão 019/18 - RP, ARP nº 12.1075.10.18; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15, Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. João Paulo Guering de Melo, Sócio.

Processo nº 0024212-55.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.604.10.19, firmado em 09/10/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. (CNPJ nº 01.936.513/0001-71); Objeto: consiste no fornecimento de materiais necessários para a perfeita instalação de sistema de forro modular para os edifícios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; Vigência: 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da OES - Ordem de Execução de Serviços; Valor Total: R\$19.519,99; Procedimento Licitatório: Pregão 024/19 - RP, ARP 12.1104.10.19; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Valdecir de Castro, Sócio Administrador.

Processo nº 0002526-07.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.605.10.19, firmado em 13/09/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ORGANIZAÇÃO SANTANAMACHADO LTDA. - EPP (CNPJ nº 19.595.110/0001-71); Objeto: consiste na aquisição de Empilhadeiras; Vigência: 60 (sessenta) dias; Valor Total: R\$220.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão 041/19 - RP, Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Vitor Hugo Santana Santos, Sócio-Diretor.

Processo nº 0020044-10.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.607.10.19, firmado em 15/10/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA - ME (CNPJ nº 26.365.896/0001-04); Objeto: aquisição de mobiliário; Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de sua assinatura; Valor Total: R\$35.765,00; Procedimento Licitatório: Pregão 015/18 - RP, decorrente o Ministério da Defesa; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei nº 10.520/02, Lei 8.078/90; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Diego Felipe Campos Gonçalves, Sócio-Diretor.

Processo nº 0034827-10.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.608.10.19, firmado em 23/10/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 03.619.767/0005-15); Objeto: consiste na aquisição de notebook; Vigência: 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura; Valor Total: R\$1.851.300,00; Procedimento Licitatório: Pregão 022/19 - RP, ARP 12.1106.10.19; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto 7.174/10, do Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Rodrigo do Amaral Rissio, Procurador.

Processo nº 0040323-20.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.609.10.19, firmado em 23/10/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA (CNPJ nº 22.797.545/0001-03); Objeto: consiste na aquisição de Mini Desktop; Vigência: 50 (cinquenta) meses; Valor Total: R\$489.592,35; Procedimento Licitatório: Pregão 028/18 - RP, Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Augusto Rosa Filho, Diretor, Sr. Fabio de Souza Lima, Diretor.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0028518-43.2014.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.608.14.19 ao Contrato nº 04.608.10.14; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A, (CNPJ nº 02.558.157/0001-62); Objeto: a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, relativa aos lotes 1, 2,4,9,12,13,15,18,19,20,21,23,24 e 25, pelo período de 12 (doze) meses; alteração do item 1.2 da Cláusula Décima Oitava - Das Comunicações, do Contrato Originário. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 30/09/19; Vigência: a partir de 01/10/19, pelo período de 12 (doze) meses; Valor Total: R\$ 164.056,54; Procedimento Licitatório: RP 170/13; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Wellington Xavier da Costa, Procurador e Carlota Braga de Assis Lima, Procuradora.

Processo nº 0013478-50.2016.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.640.14.19 ao Contrato nº 04.640.10.16; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - EPP, (CNPJ nº 58.408.204/0001-46); Objeto: alteração do item 1 da Cláusula Nona do contrato originário - “Das Condições de Pagamento”. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea “c” da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 31/10/19; Vigência: a partir da data da assinatura; Procedimento Licitatório: RP 013/16; Signatários: pela Contratante Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. José Aparecido Soares de Campos, Sócio.

Processo nº 0013477-65.2016.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.641.13.19 ao Contrato nº 04.641.10.16; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: MARIO OSAKABE EIRELI -ME, (CNPJ nº 00.928.315/0001-01); Objeto: alteração do item 1 da Cláusula Nona - Das Condições de Pagamento. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea “c” da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 31/10/19; Vigência: a partir da data da assinatura; Procedimento Licitatório: RP 013/16; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Mario Osakabe, Diretor.

Processo nº 0013480-20.2016.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.642.14.19 ao Contrato nº 04.642.10.16; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA. - EPP, (CNPJ nº 11.072.886/0001-03); Objeto: Alteração do item 1 da Cláusula Nona - Das Condições de Pagamento. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea “c” da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 29/10/19; Vigência: a partir da data da assinatura; Procedimento Licitatório: RP 13/16; Signatários: pela Contratante Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Wagner de Souza Rodrigues, Procurador.

Processo nº 0051149-10.2016.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.643.16.19 ao Contrato nº 04.643.10.16; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A, (CNPJ nº 05.522.682/0001-16); Objeto: revisão e repactuação dos preços a partir de 01/06/18. Fundamento Legal: Cláusula Sexta do Contrato Originário e art. 65, §5º da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 11/10/19; Vigência: a partir da data de assinatura; Valor Mensal: R\$40.376,94; Procedimento Licitatório: RP 21/16; Signatários: pela Contratante Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sra. Pyetra Potira Rosa, Diretora Vice-Presidente.

Processo nº 0061301-20.2016.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.648.26.19 ao Contrato nº 04.648.10.16: Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, (CNPJ nº 09.445.502/0001-09); Objeto: a) exclusão de 01 (um) posto de Auxiliar de Limpeza com Acúmulo de Copeiragem na Subseção de Mauá, a partir de 01/10/19; b) inclusão de 01 (um) posto de Auxiliar de Limpeza comum na Subseção de Mauá, a partir de 01/10/19; c) prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03/11/19; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º e art. 57, inciso II, ambos da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 30/09/19; Vigência: a partir da data de assinatura; Valor Total Anual: R\$ 5.712.022,92; Procedimento Licitatório: RP 30/16; Signatários: pela Contratante Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Gustavo Martins de Godoy, Proprietário.

Processo nº 0061302-05.2016.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.649.20.19 ao Contrato nº 04.649.10.16: Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., (CNPJ nº 10.565.981/0001-78); Objeto: a) exclusão de postos de Auxiliar de Limpeza com Acúmulo de Copeiragem, a partir de 01/10/19, b) inclusão de postos de Auxiliar de Limpeza comum, a partir de 01/10/19, c) prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03/11/19. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, e art. 57, inciso II, ambos da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 30/09/19; Vigência: a partir da data da assinatura; Valor Total Anual Estimado: R\$3.645.709,27; Procedimento Licitatório: RP 30/16; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Processo nº 0061303-87.2016.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.650.23.19 ao Contrato nº 04.650.10.16: Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, (CNPJ nº 09.445.502.0001-09); Objeto: a) exclusão dos postos de Auxiliar de Limpeza com Acúmulo de Copeiragem, a partir de 01/10/19, b) inclusão dos postos de Auxiliar de Limpeza Comum, a partir de 01/10/19, c) prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03/11/19; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, “b”, § 1º, e art. 57, inciso II, ambos da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 30/09/19; Vigência: a partir da data da assinatura; Valor Total Anual: R\$3.530.184,72; Procedimento Licitatório: RP 30/16; Signatários: pela Contratante Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Gustavo Martins de Godoy, Proprietário.

Processo nº 0004558-53.2017.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.659.30.19 ao Contrato nº 04.659.10.17: Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, (CNPJ nº 00.482.840/0001-38); Objeto: a revisão e a repactuação de preços, a partir de 01/01/19. Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato Originário e art. 65, § 5º da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 24/09/19; Vigência: a partir da data da assinatura; Valor Mensal: R\$412.453,29; Procedimento Licitatório: RP 53/16; Signatários: pela Contratante Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Processo nº 0006825-95.2017.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.664.12.19 ao Contrato nº 04.664.10.17: Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: TIM S.A, (CNPJ nº 02.421.421/0001-11); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 01 (um) mês; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, §§ 2º, 3º e 4º da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 25/10/19; Vigência: de 28/10/19 a 28/11/19; Valor Total Estimado: R\$7.885,69; Procedimento Licitatório: 98/16 - RP; Signatários: pela Contratante Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. André Brandolise Foresto, Procurador.

Processo nº 0007329-04.2017.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.666.11.19 ao Contrato nº 04.666.10.17: Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CLARO S.A, (CNPJ nº 40.432.544/0001-47); Objeto: a) redução da quantidade de minutos estimados para todos os prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, a partir de 01/09/19, b) prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 30 (trinta) meses, a partir de 03/01/20. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea “b”, § 2º, inciso II e no art. 57, inciso II da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 15/10/19; Vigência: a partir de 03/01/20, pelo período de 30 (trinta) meses; Valor Total: R\$14.794,15; Procedimento Licitatório: RP 78/16; Signatários: pela Contratante Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Carlos Fernando Meira Filho, Procurador, Sra. Ana Lucia Bicudo Paladino Marcelino, Procuradora.

Processo nº 0007183-60.2017.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.667.11.19 ao Contrato nº 04.667.10.17: Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A, (CNPJ nº 02.558.157/0001-62); Objeto: a) redução da quantidade de minutos estimados para todos os prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo abrangidos pelo Contrato, a partir de 01/11/19; b) alteração do item 1.2 da Cláusula Décima Oitava - Das Comunicações, do Contrato Originário. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 09/10/19; Vigência: a partir da data da assinatura; Valor Mensal: R\$14.584,96; Procedimento Licitatório: RP 78/16; Signatários: pela Contratante Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Wellington Xavier da Costa, Procurador, Sra. Carlota Braga de Assis Lima, Procuradora.

Processo nº 0023221-16.2018.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.671.12.19 ao Contrato nº 04.671.10.17: Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO, (CNPJ nº 03.935.660/0001-52); Objeto: a) Formalização do reajuste do auxílio transporte a partir de 01/07/19. B) Formalização do reajuste do item “Contribuição Institucional”, a partir de 04/08/19, c) adequação da Cláusula Quinta - Do Reajuste, do Contrato Originário, d) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25/10/19. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea “d” e no art. 57, inciso II ambos da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 02/10/19; Vigência: a partir de 02/10/19, pelo período de 12 (doze) meses; Valor Total Estimado: R\$8.912.174,04; Procedimento Licitatório: RP 38/17; Signatários: pela Contratante Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Carlos Fernando Meira Filho, Procurador, Sr. Arnóbio Cunha Freitas Júnior, Procurador.

Processo nº 0017671-40.2018.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.692.13.19 ao Contrato nº 04.692.10.18: Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CLARO S.A, (CNPJ nº 40.432.544/0001-47); Objeto: a) redução da quantidade de minutos estimados para todos os prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, a partir de 01/11/19. Fundamento Legal: art. 65, §2º, inciso II da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 15/10/19; Vigência: a partir de 15/10/19; Valor Mensal Estimado: R\$5.208,00; Procedimento Licitatório: RP 07/18; Signatários: pela Contratante Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Carlos Fernando Meira Filho, Procurador, Sr. Sidney Faria Hypólito, Procurador.

Processo nº 0017153-50.2018.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.693.11.19 ao Contrato nº 04.693.10.18: Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A, (CNPJ nº 02.558.157/0001-62); Objeto: a) redução da quantidade de minutos estimados para todos os prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo abrangidos pelo Contrato, a partir de 01/11/19; b) alteração do item 1.2 da Cláusula Décima Oitava - Das Comunicações, do Contrato Originário. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 09/10/19; Vigência: a partir da data da assinatura; Valor Mensal Estimado: R\$1.149,00; Procedimento Licitatório: RP 08/18; Signatários: pela Contratante Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Wellington Xavier da Costa, Procurador, Sra. Carlota Braga de Assis Lima, Procuradora.

Processo nº 0024828-64.2018.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.699.11.19 ao Contrato nº 04.699.10.18: Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: GENTE SEGURADORA S.A, (CNPJ nº 90.180.605/0001-02); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 07/11/19; Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 15/11/19; Valor Total: R\$87.000,00; Procedimento Licitatório: RP 72/18; Signatários: pela Contratante Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Marcelo Wais, Diretor.

Processo nº 0026297-14.2019.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.720.11.19 ao Contrato nº 04.720.10.19: Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: A & D SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - EPP (CNPJ nº 09.181.545/0001-16); Objeto: inclusão de 06 (seis) postos de Auxiliar de Serviços Gerais no Anexo Administrativo Presidente Wilson, a partir de 14/10/19. Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 09/10/19; Vigência: a partir da assinatura; Valor Mensal: R\$427.511,10; Procedimento Licitatório: RP 05/19; Signatários: pela Contratante Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Dyego Siqueira Araújo, Procurador.

Processo nº 0026299-81.2019.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.722.11.19 ao Contrato nº 04.722.10.19: Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: A & D SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - EPP (CNPJ nº 09.181.545/0001-16); Objeto: inclusão de 06 (seis) postos de Auxiliar de Serviços Gerais para a Subseção Judiciária de Santos, a partir de 04/11/19. Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 30/10/19; Vigência: a partir da assinatura; Valor Mensal: R\$220.881,71; Procedimento Licitatório: RP 05/19; Signatários: pela Contratante Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Dyego Siqueira Araújo, Procurador.

Processo nº 0019377-63.2015.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 05.511.14.19 ao Contrato nº 05.511.10.15: Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. - EPP (CNPJ nº 00.662.315/0001-02); Objeto: Constar na Cláusula Quarta (Do Preço) do contrato originário a alteração do jornal de veiculação do DCI para o jornal Agora São Paulo. Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 08/11/19; Vigência: a partir da assinatura. Procedimento Licitatório: RP 46/15; Signatários: pela Contratante Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Celso Kishimoto, Sócio.

Processo nº 0007319-57.2017.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 05.578.13.19 ao Contrato nº 05.578.10.19: Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA. – EPP (CNPJ nº 22.415.029/0001-77); Objeto: a) acréscimo qualitativo dos serviços; b) prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário e seus aditamentos, pelo período de 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: art. 57, caput, § , inciso I e art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 07/10/19; Vigência: fica prorrogado até 05/01/20; Valor Total R\$614.444,39; Procedimento Licitatório: RP 90/18; Signatários: pela Contratante Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Leonardo Samir Moura Vidal, Sócio Diretor.

Processo nº 0012072-62.2014.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 06.034.20.19 ao Contrato nº 06.034.10.13: Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: 2N ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 00.346.953/0001-06); Objeto: a) formalização da prorrogação do prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos por 224 (duzentos e vinte e quatro) dias; b) alteração do item 1 da Cláusula Nona (Das Condições de Pagamento) do contrato originário. Fundamento Legal: art. 57, caput, § 1º, inciso III e art. 65, inciso II, alínea “c” da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 27/09/19; Vigência: fica prorrogado até 13/05/20. Procedimento Licitatório: Concorrência: 02/12; Signatários: pela Contratante Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Newton Ferraro Júnior, Diretor Técnico.

Processo nº 0017802-88.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 07.055.15.19 ao Contrato nº 07.055.10.12: Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Locadora: NN ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., (CNPJ nº 09.553.613/0001-20); Objeto: a formalização da negociação do valor mensal da locação. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea “c” da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 05/11/19; Vigência: a partir da data da assinatura. Valor: R\$ 184.275,52; Signatários: pela Locatária Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Locadora, Sr. Wilson José Nicoletta, Gerente Geral.

Processo nº 0010990-93.2014.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 07.065.15.19 ao Contrato nº 07.065.10.14: Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Locadores: SÉRGIO PIGATO (CPF nº 609.706.778-04) e GEMA VICENTINI PIGATO (CPF nº 135.797.658-50); Objeto: a) prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 60 (sessenta) meses, b) a negociação do valor da locação, passando o valor mensal do aluguel a ser R\$ 2.000,00 (dois mil reais), durante 12 (doze) meses, a partir de 26/09/19, c) inclusão da Cláusula “Do Seguro do Imóvel”. Fundamento Legal: art. 62, §3º da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 25/09/19; Vigência: a partir de 26/09/19 fica prorrogado por 60 meses; Valor Total Estimado: R\$120.000,00; Signatários: pela Locatária: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pelos Locadores, Sr. Sérgio Pigato e Gema Vicentini Pigato.

Processo nº 0029306-57.2014.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 07.066.15.19 ao Contrato nº 07.066.10.14: Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Locadora: BELLUOMINI & CAMPO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA., (CNPJ nº 16.708.205/0001-66); Objeto: a) prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses; b) alteração da redação do parágrafo único da Cláusula Décima Quarta - Do Seguro Predial, do Contrato Originário. Fundamento Legal: art. 62, §3º da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 22/10/19; Vigência: a partir de 25/10/19, fica prorrogado pelo período 12 (doze) meses; Valor Total Estimado: R\$1.008.662,52; Signatários: pela Locatária Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Locadora, Sra. Luciane de Campo Moda, Sócia.

Processo nº 0038106-40.2015.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 07.083.14.19 ao Contrato nº 07.083.10.15; Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Locadora: RONDELLI & TOBIAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA., (CNPJ nº 29.953.120/0001-95); Objeto; Passar a figurar como LOCADORA a empresa RONDELLI & TOBIAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. Fundamento Legal art. 65, II, da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 04/11/19; Vigência: a partir da data da assinatura. Signatários: pela Locatária Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Locadora, Sra. Ana Beatriz Rondelli Tobias, Sócia Administradora.

Processo nº 0015818-98.2015.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 07.084.13.19 ao Contrato nº 07.084.10.16; Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Locadora: ITAMAR RIBEIRO BORGES EIRELI., (CNPJ nº 23.538.477/0001-20); Objeto: a negociação entre as partes para a redução de 14% (quatorze por cento) do valor locatício a partir de janeiro de 2020. Fundamento Legal: art. 65, II, alínea “d” da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 09/10/19; Vigência: a partir da data da assinatura; Valor Mensal: R\$34.216,79; Signatários: pela Locatária Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Locadora, Sr. Itamar Ribeiro Borges, Sócio-Proprietário.

Processo nº 0011226-74.2016.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 07.085.14.19 ao Contrato nº 07.085.10.16; Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Locadora: MCL EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA., (CNPJ nº 64.766.967/0001-61); Objeto: a) a manutenção do valor da locação em R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) até dezembro de 2019; b) aplicação do desconto de 13,636364% sobre o valor locatício atualmente pago, passando o novo valor da locação a ser de R\$19.000,00 (dezenove mil reais) a partir de janeiro de 2020, com vigência até 31/12/2020; c) aplicação do reajuste previsto para outubro de 2020, a partir de janeiro de 2021. Fundamento Legal: art. 65, II, alínea “c”, da Lei 8666/93. Data da Assinatura: 07/11/19; Vigência: a partir da data da assinatura. Signatários: pela Locatária Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Locadora, Sr. Mario Celso Lopes, Sócio-Administrador.

Processo nº 0032387-12.2017.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 07.088.12.19 ao Contrato nº 07.088.10.17; Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Locadora: INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA., (CNPJ nº 00.233.883/0001-80); Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: art. 57, IV, da Lei 8666/93. Data da Assinatura: 27/09/19; Vigência: a partir de 05/10/19; Valor Total Estimado: R\$695.441,28; Signatários: pela Locatária Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Locadora, Sr. Carlos Alberto Marciano, Administrador.

Processo nº 0004322-38.2016.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 08.284.12.19 ao Contrato nº 08.284.10.16; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA. - EPP. (CNPJ nº 67.629.840/0001-99); Objeto: alteração do item 1 da Cláusula Oitava do contrato originário – “Das Condições de Pagamento “. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea “c” da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 09/08/19; Vigência: a partir da data de assinatura. Procedimento Licitatório: RP: 105/15; Signatários: pela Contratante Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Gian Carlo Moura de Lima, Sócio-Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário**, em 29/11/2019, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 5327503/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019-RP

Processo nº 0004004-50.2019.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 058/2019-RP, cujo objeto, consistente no Registro de Preços para fornecimento e instalação de persianas horizontais entrevidros, em alumínio, com os acessórios necessários para o perfeito funcionamento, foi adjudicado à empresa PERSI ANIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pelos valores totais de R\$ 93.798,65 para o lote 1 e R\$ 82.899,52 para o lote 2.

São Paulo, 29 de novembro de 2019

Renato Ladwig dos Santos

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Pregoeiro**, em 29/11/2019, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5328507/2019

a) Proc. nº 0028168-79.2019.4.03.8001-UCIN; b) Objeto: Aquisição de assinatura da **Plataforma Sollicita e Painel de Negociações** para o NUCI, UAPA, UMIN E UMAD; c) Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA.; d) CNPJ: 10.498.974/0001-09; e) Valor total: R\$ 27.580,43 f) Fundamento Legal: Art. 25, Caput, Lei 8.666/93; g) Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 29/11/2019, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5327088/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0021983-25.2019.4.03.8001

1. Acolho os termos da Informação nº 87/2019 - NUCT/SUFT (doc. 5327077).

2. **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo solicitado pela empresa **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA** para apresentar defesa prévia, por mais 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação desta decisão, em observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

3. **Cientifique-se** a empresa **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/11/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 5328814/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019

Processo nº 0004743-23.2019.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 063/2019, cujo objeto, consistente na contratação de empresa para prestação de serviços de modernização e manutenções preventiva e corretiva de cofres eletrônicos, foi adjudicado à empresa OFFICE W COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ESCRITORIO – EIRELI, pelo valor total de R\$ 56.000,00.

São Paulo, 29 de novembro de 2019

Renato Ladwig dos Santos

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Pregoeiro**, em 29/11/2019, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5321870/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0007506-94.2019.4.03.8001

EMPRESA: RF TEIXEIRA EIRELI

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo (doc. 5321849), mantenho a decisão previamente proferida (doc. 5245513), qual seja, aplicação à empresa **RF TEIXEIRA EIRELI** da penalidade de **IMPEDIMENTO** de licitar e de contratar com a União, pelo período de 01 (um) mês, em razão do não encaminhamento de seus documentos de habilitação, em descumprimento ao item 9.1 do edital do Pregão Eletrônico nº 061/2018-RP, com fundamento no item 18.3.2 do edital referenciado c/c o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.
3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.
4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o feito.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/11/2019, às 08:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5321729/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0016888-14.2019.4.03.8001

EMPRESA: TIM S.A.

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo (doc. 5321706), mantenho a decisão previamente proferida (doc. 5238126), qual seja, aplicação à empresa **TIM S.A.** da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em razão de problemas verificados nas faturas remetidas pela contratada, em descumprimento à Cláusula Oitava, item 2.3, do Contrato nº 04.664.10.17, com fundamento no item 2 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato c/c o artigo 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.
2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.
3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.
4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o feito.
5. Publique-se.

DECISÃO Nº 5306693/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0017833-98.2019.4.03.8001

EMPRESA: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 224/2019 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 5306579).
2. Recebo o recurso administrativo interposto pela empresa **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** apenas no efeito devolutivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a penalidade de multa moratória no valor total de R\$ 1.617,66 (mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) aplicada à recorrente na Decisão nº 5232190.
3. Cientifique-se a empresa **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA** do teor desta decisão e do Parecer supracitado por uma das formas preconizadas no §3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.784/1999.
4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Segurança Institucional para que retenha o valor da penalidade dos próximos pagamentos devidos à empresa **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, bem como para que promova, em conjunto com o Núcleo Financeiro, a sua posterior conversão em renda da União.
5. Cumprido o item 04, comunique-se a seguradora **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.** a respeito do teor desta Decisão.
6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para reexame da decisão.
7. Publique-se.

DECISÃO Nº 5294735/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0002821-44.2019.4.03.8001

EMPRESA: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

Vistos, etc.

1. Acolho os termos da Informação nº 084/2019 – NUCT/SUFT (doc. 5294675).
2. **Indefiro** o pedido de reconsideração apresentado pela empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, tendo em vista que não foram apresentados fatos e argumentos novos, aptos a isentá-la de responsabilidade pelos descumprimentos relatados nestes autos.
3. Cientifique-se a empresa acerca desta Decisão.
4. Em seguida, dê-se cumprimento aos itens 03 a 07 da Decisão nº 5230571.
5. Publique-se.

DECISÃO Nº 5315737/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0012719-81.2019.4.03.8001

EMPRESA: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 225/2019 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 5315649).
2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, e em razão da inexecução parcial do Contrato nº 04.690.10.18, caracterizada pelo pagamento a menor de Vale Refeição a duas colaboradoras do Fórum Federal de Piracicaba, em descumprimento ao item 5.31 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 059/2016-RP, aplico à empresa **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 1, "a", do referido instrumento contratual c/c o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.
3. Intime-se a empresa **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.
4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/11/2019, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5311562/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0007590-95.2019.4.03.8001

DECISÃO DFOR

EMPRESA: HLP COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 052/2019 – DFOR/ SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 5311443).
2. Embora o ordenamento jurídico assegure a imposição de sanções administrativas às empresas licitantes, é necessário que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta da empresa e às circunstâncias do caso concreto.
3. No feito em análise não restou demonstrada a má-fé da empresa **HLP COMÉRCIO ELTRO-FONIA LTDA.**, uma vez que ela encaminhou os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 9.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 099/2017-RP.

4. Diante disso, tendo em vista a ausência de má-fé, revogo a Decisão 5229390 e determino que a empresa HLP COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA. fique isenta de responsabilidade, não lhe sendo aplicada qualquer penalidade, com fundamento nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, consagrados no art. 2º da Lei 9.784/99.

5. Cientifique-se a empresa HLP COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA. por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, do teor desta decisão e do parecer em epígrafe.

6. Oportunamente, dê-se ciência ao Núcleo de Licitações.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/11/2019, às 08:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 5327079/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015986-66.2016.4.03.8001

Documento nº 5327079

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5322872, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDERSON DE AGUIAR AMARAL - RF 6380, para o período de 28/11/2019 a 29/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/11/2019, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5327109/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0029544-03.2019.4.03.8001

Documento nº 5327109

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5324774, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARTA AMARAL - RF 3835, para o período de 26/11/2019 a 06/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/11/2019, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 748, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015130-97.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO ERGORI BORGES DE SOUSA, RF 8572, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Americana.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/11/2019, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 743, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0058968-61.2017.4.03.8001,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos do item III da Portaria nº 62, de 30 de janeiro de 2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da 3ª Região em 04/02/2019, para constar:

Onde se lê: "...no período de 06.06.2019 a 05.09.2019, bem como designá-la novamente para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), no período de 06.12.2019 a 05.03.2020, do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional."

Leia-se: "...no período de 06.06.2019 a 05.09.2019."

II - DESIGNAR a servidora TALITALOBÃO BARROSO, RF 7681, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia - Trabalho, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, a partir de 06/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/11/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5327148/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014034-52.2016.4.03.8001

Documento nº 5327148

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5324641, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/a servidor(a) JANAINA MENDES - RF 8318, para o período de 28/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/11/2019, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5327232/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050035-02.2017.4.03.8001

Documento nº 5327232

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5318425, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PABLO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - RF 8274, para o período de 27/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/11/2019, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5327279/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050035-02.2017.4.03.8001

Documento nº 5327279

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5322984, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PABLO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - RF 8274, para o período de 28/11/2019 a 29/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/11/2019, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUFF Nº 66, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

I – ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora MAYARA GARCIA MELO, RF 8494, lotada no Núcleo de Segurança Institucional, de 13/04 a 17/04/2020 (05 dias) para 13/01 a 17/01/2020 (05 dias), exercício 2019;

II – ALTERAR, por motivo de licença gestante a 2ª parcela de férias da servidora CASSIA SUNI PARK, RF 8183, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 25/11 a 19/12/2019 (25 dias) para 04/05 a 28/05/2020 (25 dias), exercício 2018;

III – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor TAKACHI ISHIZUKA, RF 750, lotado no Gabinete da Diretoria do Foro, de 18/11 a 26/11/2019 (09 dias) para 02/12 a 10/12/2019 (09 dias), exercício 2019;

IV – ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS, RF 3609, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 07/01 a 17/01/2020 (11 dias) para 07/01 a 10/01/2020 (04 dias), exercício 2020;

V – INCLUIR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS, RF 3609, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 17/02 a 21/02/2020 (05 dias) e 10/07 a 30/07/2020 (21 dias), exercício 2020;

VI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora RENATA DE SOUZA PLENS, RF 7763, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 18/11 a 22/11/2019 (05 dias) para 30/03 a 03/04/2020 (05 dias), exercício 2019;

VII – ALTERAR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF 5622, lotada no Núcleo de Contratos, de 17/02 a 21/02/2020 (05 dias), 14/08 a 21/08/2020 (08 dias) e 03/11 a 19/11/2020 (17 dias) para 13/02 a 21/02/2020 (09 dias), 12/08 a 14/08/2020 (03 dias) e 03/11 a 20/11/2020 (18 dias), exercício 2020;

VIII – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor MILTON KAZUHIRO SANAE, RF 7756, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 25/11 a 06/12/2019 (12 dias) para 06/01 a 17/01/2020 (12 dias), exercício 2019;

IX – ALTERAR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor MILTON KAZUHIRO SANAE, RF 7756, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 13/01 a 24/01/2020 (12 dias), 01/07 a 08/07/2020 (08 dias) e 09/12 a 18/12/2020 (10 dias) para 20/01 a 24/01/2020 (05 dias), 29/06 a 08/07/2020 (10 dias) e 04/12 a 18/12/2020 (15 dias), exercício 2020;

X – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora NANCY CARDOSO SILVA, RF 4076, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 21/11 a 12/12/2019 (22 dias), para 17/03 a 07/04/2020 (22 dias), exercício 2019;

XI – ALTERAR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora NANCY CARDOSO SILVA, RF 4076, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 15/01 a 24/01/2020 (10 dias), 17/02 a 21/02/2020 (05 dias) e 17/03 a 31/03/2020 (15 dias) para 12/08 a 14/08/2020 (03 dias), 08/09 a 18/09/2020 (11 dias) e 03/11 a 18/11/2020 (16 dias), exercício 2020;

XII – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora KATIA COSTA DA SILVA, RF 8520, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 11/05 a 18/05/2020 (08 dias) para 07/01 a 14/01/2020 (08 dias), exercício 2019;

XIII – ALTERAR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora KATIA COSTA DA SILVA, RF 8520, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 12/08 a 21/08/2020 (10 dias), 13/01 a 22/01/2021 (10 dias) e 19/05 a 28/05/2021 (10 dias) para 15/01 a 16/01/2020 (02 dias), 12/08 a 25/08/2020 (14 dias) e 13/01 a 26/01/2021 (14 dias) exercício 2020;

XIV – ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor ANSELMO VARGAS ANTENOR, RF 5970, lotado no Núcleo Financeiro, de 02/03 a 20/03/2020 (19 dias) e 15/09 a 25/09/2020 (11 dias) para 10/02 a 21/02/2020 (12 dias) e 15/09 a 02/10/2020 (18 dias), exercício 2020;

XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora EDITH NAKASSONE, RF 1033, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 25/11 a 06/12/2019 (12 dias) e 30/03 a 16/04/2020 (18 dias) para 26/11 a 06/12/2019 (11 dias) e 30/03 a 17/04/2020 (19 dias), exercício 2019;

XVI – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor MARIO SEIJI KAVAMURA, RF 4590, lotado na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, de 18/11 a 19/11/2019 (02 dias) para 10/02 a 11/02/2020 (02 dias), exercício 2019;

XVII – ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor MARIO SEIJI KAVAMURA, RF 4590, lotado na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, de 11/02 a 21/02/2020 (11 dias) e 13/07 a 31/07/2020 (19 dias) para 12/02 a 21/02/2020 (10 dias) e 29/06 a 18/07/2020 (20 dias), exercício 2020;

XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 09 dias remanescentes de interrupção de férias da servidora MAYHUMI LAIS TAKAKI, RF 8381, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 21/11 a 29/11/2019 para 25/11 a 03/12/2019, exercício 2019;

XIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA, RF 2476, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 13/04 a 30/04/2020 (18 dias) e 03/11 a 14/11/2020 (12 dias) para 28/04 a 30/04/2020 (03 dias), 29/06 a 13/07/2020 (15 dias) e 03/11 a 14/11/2020 (12 dias) exercício 2020;

XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora JAQUELINE CANDIDA GORDIN FREITAS, RF 8234, à disposição da Diretoria do Foro, de 02/12 a 19/12/2019 (18 dias) para 04/05 a 21/05/2020 (18 dias), exercício 2019;

XXI – ALTERAR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora JAQUELINE CANDIDA GORDIN FREITAS, RF 8234, à disposição da Diretoria do Foro, de 26/02 a 06/03/2020 (10 dias), 13/04 a 17/04/2020 (05 dias) e 04/12 a 18/12/2020 (15 dias) para 19/11 a 18/12/2020 (30 dias), exercício 2020;

XXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor HELIO GONZALEZ RAMOS, RF 3311, lotado no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 29/11 a 19/12/2019 (21 dias) para 07/01 a 27/01/2020 (21 dias), exercício 2019;

XXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor GILSON ANTAS DOS SANTOS, RF 4032, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo, de 14/10 a 25/10/2019 (12 dias) para 04/11 a 15/11/2019 (12 dias), exercício 2019;

XXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora MASSAE SUGO, RF 5460, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 04/11 a 14/11/2019 (11 dias) para 10/02 a 20/02/2020 (11 dias), exercício 2018;

XXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES DE ARAUJO LOBIANCO, RF 5804, lotado no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 11/12 a 19/12/2019 (09 dias) para 07/01 a 15/01/2020 (09 dias), exercício 2019;

XXVI – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 3ª parcela de férias do servidor ARNALDINO DA SILVA, RF 7955, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 07/12 a 16/12/2019 (10 dias) para 12/01 a 21/01/2020 (10 dias), exercício 2019;

XXVII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias do servidor ARNALDINO DA SILVA, RF 7955, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 06/01 a 15/01/2020 (10 dias) para 05/04 a 14/04/2020 (10 dias), exercício 2020;

XXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 21/11 a 29/11/2019 (09 dias), para 02/12 a 10/12/2019 (09 dias), exercício 2019;

XXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU, RF 7950, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 25/11 a 04/12/2019 (10 dias) e 27/01 a 05/02/2020 (10 dias) para 27/01 a 05/02/2020 (10 dias) e 17/03 a 26/03/2020 (10 dias), exercício 2019;

XXX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora GISELE ROSE PONTES, RF 6756, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 02/12 a 11/12/2019 (10 dias) para 05/12 a 14/12/2019 (10 dias), exercício 2019;

XXXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor SERGIO LUIS DE MIRANDA, RF 5478, lotado na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, de 02/12 a 11/12/2019 (10 dias) para 04/12 a 13/12/2019 (10 dias), exercício 2019;

XXXII – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA, RF 5437, lotada na Secretaria Administrativa, de 27/01 a 07/02/2020 (12 dias) e 13/04 a 20/04/2020 (08 dias) para 20/01 a 07/02/2020 (19 dias) e 27/02/2020 (01 dia), exercício 2019;

XXXIII – ALTERAR as férias da servidora GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA, RF 5437, lotada na Secretaria Administrativa, de 31/08 a 29/09/2020 (30 dias) para 20/07 a 31/07/2020 (12 dias) e 08/09 a 25/09/2020 (18 dias), exercício 2020;

XXXIV – ALTERAR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MAGNOLIA MITSUE ARAE, RF 3977, lotada na Secretaria Administrativa, de 08/01 a 17/01/2020 (10 dias), 22/07 a 31/07/2020 (10 dias) e 13/10 a 22/10/2020 (10 dias) para 13/04 a 23/04/2020 (11 dias), 10/07 a 17/07/2020 (08 dias) e 13/10 a 23/10/2020 (11 dias), exercício 2020;

XXXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor CARLOS CESAR DA SILVA SOARES, RF 4153, lotado no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 05/12 a 19/12/2019 (15 dias) para 25/11 a 29/11/2019 (05 dias) e 11/12 a 20/12/2019 (10 dias), exercício 2019;

XXXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor EDINALDO INACIO DE ALENCAR, RF 6879, lotado no Núcleo Orçamentário, de 16/10 a 25/10/2019 (10 dias) para 21/10 a 30/10/2019 (10 dias), exercício 2019;

XXXVII – INCLUIR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora AMELIA MASSAE TAKAHASHI, RF 8587, lotada no Núcleo de Administração Funcional, para 02/12 a 06/12/2019 (05 dias) e 04/05 a 16/05/2020 (13 dias), exercício 2019;

XXXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF 1917, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 24/12/2019 a 02/01/2020 (10 dias) para 25/12/2019 a 03/01/2020 (10 dias), exercício 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/11/2019, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5327353/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064875-17.2017.4.03.8001

Documento nº 5327353

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5323832, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOSE CARLOS HOFFMANN PALMIERI - RF 6171, para o período de 27/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/11/2019, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5326905/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031791-54.2019.4.03.8001

Documento nº 5326905

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) VINICIUS DE ALMEIDA, RF 5069, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/11/2019, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5317282/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Processo SEI nº 0003076-41.2015.4.03.8001

Considerando a Informação SUVT/NUAF (5315305) e as manifestações das Diretoras da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (5315383) e da Diretora da Secretaria Administrativa (5317220), revogo a Licença para Acompanhar o Cônjuge, com exercício provisório na Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas, Seção Judiciária da Bahia, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, concedida à servidora JULIANA DO NASCIMENTO ZANELLA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, nos termos do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 e Resolução n.º 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, a partir de 07.01.20, com 10 (dez) dias de trânsito.

Expeça-se a devida portaria.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 29/11/2019, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUVTNº 18, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0003076-41.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

I - REVOGAR, a partir de 07.01.20, a Licença para Acompanhar o Cônjuge, com exercício provisório na Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas, Seção Judiciária da Bahia, vinculada ao Tribunal Regional da 1ª Região, concedida à servidora JULIANA DO NASCIMENTO ZANELLA, RF 6132, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, nos termos do art. 84, §2º, da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 05, de 14.03.08 do Conselho da Justiça Federal.

II - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/ e Resolução nº 03, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 29/11/2019, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5325155/2019

Nos termos do Relatório nº 5319218, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 26/11/2019 a 23/05/2020 ao/à servidor(a) ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA, RF 7653.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/11/2019, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5328978/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058879-72.2016.4.03.8001

Documento nº 5328978

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5256537, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA - RF 967, para o período de 28/10/2019 a 30/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/11/2019, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5329024/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058879-72.2016.4.03.8001

Documento nº 5329024

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5273091, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA - RF 967, para o período de 04/11/2019 a 11/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/11/2019, às 22:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5329062/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058879-72.2016.4.03.8001

Documento nº 5329062

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5321730, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA - RF 967, para o período de 26/11/2019 a 06/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/11/2019, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5328917/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058879-72.2016.4.03.8001

Documento nº 5328917

Nos termos do Relatório nº 5248880, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 26/09/2019 a 26/10/2019 ao/à servidor(a) APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA, RF 967.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/11/2019, às 07:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5329081/2019

Nos termos do Relatório nº 5319448, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 27/11/2019 a 24/05/2020 de ao/à servidor(a) RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/11/2019, às 07:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5329099/2019

Nos termos do Relatório nº 5313837, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 25/11/2019 a 13/01/2020 ao/à servidor(a) DECIO BAVARESCO, RF 2507.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/11/2019, às 07:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5312379/2019

Nos termos do Relatório nº 5302616, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 20/11/2019 a 19/12/2019 ao/à servidor(a) REGINA SANTOS RODRIGUES, RF 6067.

Ao NUSA, para providências.

DESPACHO DFOR Nº 5312387/2019

Nos termos do Relatório nº 5249302, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 04/11/2019 a 03/12/2019 ao/à servidor(a) GRACIELA MARTORANO MARTINEZ, RF 5503.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/11/2019, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 739, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018129-23.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria SUIG nº 360, de 18 de junho de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 01/07/2019, para constar:

Item III

Onde se lê:

DISPENSAR da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 02/08/2019;

DESIGNAR para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), no período de 02/08/2019 a 01/12/2019;

DESIGNAR para a função comissionada de Assistente I (FC-4), no período de 02/04/2020 a 03/08/2020.

Leia-se:

DISPENSAR da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 02/08/2019;

DESIGNAR para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), no período de 02/08/2019 a 01/12/2019;

Item IV

Onde se lê:

DISPENSAR da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 02/08/2019;

DESIGNAR para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), no período de 02/12/2019 a 03/08/2020.

Leia-se:

DISPENSAR da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 02/08/2019;

DESIGNAR para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 02/12/2019;

Item V

Onde se lê:

DESIGNAR para a função comissionada de Assistente I (FC-4), no período de 02/08/2019 a 01/04/2020.

Leia-se:

DESIGNAR para a função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 02/08/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/11/2019, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 744, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0023580-29.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora DANIELLE REIS DE OLIVEIRA, RF 7859, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-02), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara Federal de Santos;

II - DESIGNAR a servidora DENISE MARTINS RODRIGUES, RF 7769, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Operacional (FC-02) da 2ª Vara Federal de Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/11/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 740, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0028478-85.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, a servidora JULIANA DO NASCIMENTO ZANELLA, RF 6132, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal de Tupã, a partir de 17.01.2020, em gozo de trânsito no período de 07.01 a 16.01.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/11/2019, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIANº 56/2019-COOR/CÍVEL

A JUÍZA FEDERAL LEILA PAIVA MORRISON, COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30/05/1966;

CONSIDERANDO a Portaria nº 008, de 14/01/2005, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o Provimento nº 64, de 28/04/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 24/04/2008, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução nº 70, de 26/08/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 77, de 04/11/2010, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO as Resoluções Conjuntas CORE/GACO nº 1/2016, nº 2/2016 e nº 1/2017, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88, de 24/01/2017, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que consolida as normas relativas ao Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO as Portarias nº 22, de 24/05/2019 (doc. SEI nº 4789695), nº 40, de 22/08/2019 (doc. SEI nº 5044592) e nº 41, de 23/08/2019 (doc. SEI nº 5046799), da Coordenadoria do Fórum Federal Cível de São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP, período de 07 de janeiro a 03 de julho de 2020, na seguinte conformidade:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
07/01 a 10/01/2020	FELIPE RAUL BORGES BENALI
10/01 a 17/01/2020	SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO
17/01 a 24/01/2020	ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES
24/01 a 31/01/2020	CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO
31/01 a 07/02/2020	CLAUDIA RINALDI FERNANDES
07/02 a 14/02/2020	GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA
14/02 a 21/02/2020	JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES
21/02 a 28/02/2020	FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO
28/02 a 06/03/2020	CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ
06/03 a 13/03/2020	TANIA LIKA TAKEUCHI
13/03 a 20/03/2020	MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA
20/03 a 27/03/2020	RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
27/03 a 03/04/2020	LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
03/04 a 10/04/2020	PAULA MANTOVANI AVELINO
10/04 a 17/04/2020	LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS
17/04 a 24/04/2020	MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO
24/04 a 01/05/2020	KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA
01/05 a 08/05/2020	RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO

08/05 a 15/05/2020	MASSIMO PALAZZOLO
15/05 a 22/05/2020	PAULO ALBERTO SARNO
22/05 a 29/05/2020	OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT
29/05 a 05/06/2020	DENISE APARECIDA AVELAR
05/06 a 12/06/2020	NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
12/06 a 19/06/2020	CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
19/06 a 26/06/2020	MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO
26/06 a 03/07/2020	NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA

II – O plantão referente ao período de 07/01(terça-feira) a 10/01/2020 terá início às 19h00 do primeiro dia e término às 09h00 do último dia do período;

III – Os demais plantões terão início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte).

III.a - O término do período de plantão dar-se-á às 19h00 da sexta-feira, quando esta recair em feriado.

III.b. - Na hipótese de encerramento antecipado do expediente de trabalho, na sexta-feira, iniciar-se-á, imediatamente, o período seguinte de plantão.

IV – ESTABELECEM que os magistrados citados no item I desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de suas respectivas Varas, que os acompanharão no plantão semanal;

V - CABERÁ ao magistrado, em caso de pedido de permuta do período, comunicar por mensagem eletrônica a esta coordenadoria, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a concordância prévia do magistrado envolvido.

VI - Os magistrados indicados nesta Portaria que não realizarem o plantão serão incluídos na próxima escala semestral.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 29 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 29/11/2019, às 18:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945180300633

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 82, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias,

RESOLVE:

I - ESTABELECEM a Escala dos Juizes Federais Distribuidores deste Fórum Criminal, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
07/01 a 31/01/2020	Flavia Serizawa e Silva
01/02 a 29/02/2020	Fabiana Alves Rodrigues

01/03 a 31/03/2020	Raecler Baldresca
01/04 a 30/04/2020	Marcio Assad Guardia
01/05 a 31/05/2020	Silvio Cesar Arouck Gemaque
01/06 a 30/06/2020	Alessandro Diaferia

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapassado 05 (cinco) dias, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III – ESTABELECER que na ausência do Juiz Distribuidor nesta Unidade, os casos de Prisão em Flagrante, Pedidos de Liberdade, Alvarás de Soltura, Quebra de Sigilo e outros procedimentos de caráter urgente, serão automaticamente apreciados pelo Juiz escalado para o período seguinte, e nas ausências e impedimentos deste, a apreciação incumbirá ao Magistrado(a) mais moderno que na ocasião estiver presente.

IV - PODERÁ no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judicial ou Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 29/11/2019, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 02/2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala dos Juízes Distribuidores deste Fórum Federal das Varas Previdenciárias para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
07/01/2020 a 31/01/2020	Ricardo de Castro Nascimento
01/02/2020 a 29/02/2020	Otavio Henrique Martins Port
01/03/2020 a 31/03/2020	Eliana Rita Maia Di Pierro
01/04/2020 a 30/04/2020	Miguel Thomaz Di Pierro Junior
01/05/2020 a 31/05/2020	Nilson Martins Lopes Junior
01/06/2020 a 30/06/2020	Andrea Basso

II - **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica à Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapasse 05 (cinco) dias corridos, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III - **PODERÁ** no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Previdenciário, mesmo que temporariamente, ficar sujeito à indicação para cumprir a escala de Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal Coordenador do Fórum Previdenciário**, em 29/11/2019, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 03/2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR NILSON MARTINS LOPES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias,

CONSIDERANDO a impossibilidade da MMª Juíza Federal, Dra. Juliana Montenegro Calado em realizar a função de Juíza Distribuidora no mês de dezembro;

RESOLVE:

I – **ALTERAR**, em parte, a Portaria 01/2019 desta Coordenadoria, referente à escala dos Juizes Distribuidores deste Fórum Federal das Varas Previdenciárias para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
01/12 a 19/12/2019	Dr. Nilson Martins Lopes

II - **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica à Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapasse 05 (cinco) dias corridos, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III - **PODERÁ** no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Previdenciário, mesmo que temporariamente, ficar sujeito à indicação para cumprir a escala de Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal Coordenador do Fórum Previdenciário**, em 29/11/2019, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-NUAR Nº 42, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão dos Magistrados, incluindo o período de recesso 2019/2020, desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para fazer constar:

PERÍODO	MAGISTRADO
30/11/2019 a 05/12/2019	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
06/12/2019 a 12/12/2019	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
13/12/2019 a 19/12/2019	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
20/12/2019 a 25/12/2019 (Recesso)	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
26/12/2019 a 31/12/2019 (Recesso)	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
01/01/2020 a 06/01/2019 (Recesso)	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
07/01/2020 a 10/01/2020	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
11/01/2020 a 17/01/2020	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
18/01/2020 a 24/01/2020	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
25/01/2020 a 31/01/2020	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 29/11/2019, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

Portaria ARAC-DSUJ N° 117, DE 29 DE novembro DE 2019.

O Doutor LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, MM.º Juiz Federal Diretor da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR EM PARTE a PORTARIA N.º 68 (doc SEI n.º 4977347) que estabelece a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
de 03/12/2019 a 09/12/2019	JEF	- Luciana Serrante Santos Branco - Meire Naka

Art. 2º. O plantão terá início às 19h do primeiro dia e fim às 9h do último dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 29/11/2019, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-SUM Nº 16, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de dezembro de 2019 e para o período de recesso forense previsto na Lei n. 5.010/66 dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados dessa Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
02	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
03	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
04	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
05	Vanderlei Navarro (RF 6822)
06	Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (RF 8210)
07	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
08	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)

09	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
10	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
11	Erika Querido Rau (RF 7048)
12	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
13	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
14	Erika Querido Rau (RF 7048)
15	Erika Querido Rau (RF 7048)
16	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
17	Vanderlei Navarro (RF 6822)
18	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
19	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171) - Erika Querido Rau (RF 7048)
20	Erika Querido Rau (RF 7048)
21	Erika Querido Rau (RF 7048)
22	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
23	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
24	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
25	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
26	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
27	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
28	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
29	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
30	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
31	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)

01	Ara Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (RF 8210)
02	Ara Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (RF 8210)
03	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
04	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
05	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
06	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal**, em 28/11/2019, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAR-NUAR Nº 15, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM. Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção de Araraquara da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO que o servidor **CELSO LUIS BUENO - RF 4719**, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5) esteve em férias no período de 04 a 14/11/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo, o servidor **RONALDO GONÇALVES DA SILVA - RF 4736**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal**, em 28/11/2019, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAR-NUAR Nº 14, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM. Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção Judiciária de Araraquara da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a pedido, as parcelas de férias do servidor **JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO - RF 7412** (exercício 2020), para fazer constar:

- 1ª parcela: 13/04/2020 a 30/04/2020 (18 dias)

- 2ª parcela: 17/08/2020 a 21/08/2020 (5 dias)

- 3ª parcela: 14/12/2020 a 20/12/2020 (7 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal**, em 28/11/2019, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA ASSI-01V N° 35, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DOUTORA ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. Em complemento à Portaria ASSI-01V n° 22, de 04 de setembro de 2019 (5081515), APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, do servidor lotado na 1ª Vara Federal de Assis, como segue:

6385 JOÃO FRANCISCO MESSIAS BELUCI

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 15/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2. CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias referente à 3ª parcela do exercício 2019 da servidora ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA, Técnica Judiciária, RF 8122, de 15 a 31/01/2020 (5167164) para 07 a 23/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juíza Federal Substituta**, em 29/11/2019, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ASSI-01V N° 36, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DOUTORA ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Assis, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

PERÍODO	SERVIDORES
07 a 17/01/2020	Fabiana Ferraz de Marchi Manfio - RF 7186
17 a 24/01/2020	Suzi Carolina de Almeida - RF 2587
24 a 31/01/2020	Paulo Roberto Alves - RF 6678
31/01 a 07/02/2020	Elaine Aparecida da Silva Dalaqua - RF 8122
07 a 14/02/2020	Priscila Esteves Conceição - RF 8372
14 a 21/02/2020	Carla Mirella da Silva Inácio Hallai - RF 5866
21 a 28/02/2020	João Francisco Messias Beluci - RF 6385
28/02 a 06/03/2020	Marcelo Barrocal Marinho - RF 7625
06 a 13/03/2020	Hamilton César Brancalhão - RF 2922
13 a 20/03/2020	Luciana Gomes Espéria Coutinho - RF 4555

PERÍODO	OFICIAS DE JUSTIÇA
Das 00 horas de 07/01/2020 às 24 horas de 12/01/2020	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00 horas de 13/01/2020 às 24 horas de 19/01/2020	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00 horas de 20/01/2020 às 24 horas de 26/01/2020	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00 horas de 27/01/2020 às 24 horas de 02/02/2020	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00 horas de 03/02/2020 às 24 horas de 09/02/2020	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00 horas de 10/02/2020 às 24 horas de 16/02/2020	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00 horas de 17/02/2020 às 24 horas de 25/02/2020	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00 horas de 26/02/2020 às 24 horas de 01/03/2020	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00 horas de 02/03/2020 às 24 horas de 08/03/2020	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00 horas de 09/03/2020 às 24 horas de 15/03/2020	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00 horas de 16/03/2020 às 24 horas de 22/03/2020	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211

Art. 2º ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular desta Subseção Judiciária.

Art. 3º É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei nº 8.112/90, art. 116, V, "a").

Art. 4º INFORMAR os números dos telefones do plantão judiciário: (18) 3302-7900 (fixo) e (18) 98110-1593 (celular) e o e-mail assis-se01-vara01@trf3.jus.br.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Lins, Ourinhos e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Manikowski Annes, Juíza Federal Substituta**, em 29/11/2019, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-01VNº 27, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Excelentíssimo Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que a esta 1ª Vara Federal de Bauru incumbirá a responsabilidade do Plantão Judiciário nos períodos de 29/11 a 02/12/2019, nos termos da Portaria n.º 1, de 10/01/2019;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão judiciário desta 1ª Vara Federal de Bauru, para determinar que, também permaneçam de plantão, das 19 horas de 29/11 às 09 horas de 02/12/2019, além da servidora Joseane Codognato Demarqui, Analista Judiciária, RF 7101, os servidores Andréa Martins, Analista Judiciária, RF 2140, e Jair Carmona Cogo, Diretor de Secretaria, RF 2508.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 29/11/2019, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA BAUR-JEF-SEJF Nº 50, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Designar a Dra. MÁRCIA ALVES MOURA POLIN, médica inscrita no Conselho Regional de Medicina sob nº 50.646, para atuar em perícias judiciais em processos específicos deste Juizado, na especialidade neurologia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 26/11/2019, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-01VNº 19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Doutora Márcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO **absoluta necessidade do serviço**,

RESOLVE:

ALTERAR as férias de ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, RF 6591, para os seguintes períodos:

29.01.2020 a 07.02.2020

22.04.2020 a 30.04.2020

19.10.2020 a 29.10.2020.

ALTERAR as férias de DEBORA LENCI PEREIRA GUERRA, RF 7778, RF 6591, para os seguintes períodos:

04.05.2020 A 15.05.2020

17.11.2020 A 04.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes, Juiz Federal**, em 29/11/2019, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 72, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **4365369/2019**;

RESOLVE:

ESTABELECEER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**:

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
06/12 a 13/12/2019	3ª Vara de Franca	LEANDRO ANDRÉ TAMURA

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com as Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com as varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 06 de dezembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 29/11/2019, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-NUAR N° 74, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Resolve:

Considerando que as servidoras: Zoé do Carmo Vitoriano, RF 2792, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05) esteve de férias no período de 21/10 a 30/10/2019 (2º), Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), estará de férias nos períodos de 10/12 a 19/12/2019 (3º) e 07/01 a 16/01/2020 (1º) e Delmiranda Aparecida Garcia de Paulo, RF 3754, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05) estará participando do Encontro Anual de Contadores nos dias 02 e 03/12/2019;

Resolve:

Designar a servidora Rosângela Quirino de Sousa Amaral, RF 4036, técnico judiciário, para substituir as servidoras nos respectivos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 29/11/2019, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-03VN° 25, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, registro funcional 3772, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05), esteve ausente nos dias 18 e 19/11/2019 em razão de compensação por serviços eleitorais prestados,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Márcia Machado, técnica judiciário, registro funcional 3668, para substituí-la nos referidos dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 29/11/2019, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-JEF-PRES N° 28, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O MM. Juiz Federal Presidente em exercício do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **por necessidade de serviço** e para melhor adequação da escala de férias do ano de 2019 da unidade judiciária, **RESOLVE**:

INTERROMPER, o período de férias da servidora CLÁUDIA RODRIGUES ALMEIDA, técnica judiciária, RF 8485, **a partir de 02/12/2019**, ficando a fruição de 3 dias remanescentes para o período de 26/02/2020 a 28/02/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 26/11/2019, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA JALE-NUAR N° 26, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares pelo servidor **Márcio Rodrigo Galhardo, RF 6915**, Supervisor da Seção de Cálculos (FC-5), no período de 14 a 31/10/2019 (Portaria n.º 9, doc. n.º 4705144);

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **Julian Nishi, RF 5053**, para substituir o servidor **Márcio Rodrigo Galhardo, RF 6915**, Supervisor da Seção de Cálculos (FC-5), no exercício da função comissionada no período de afastamento, exceto no dia 25/10/2019.

II- DESIGNAR o servidor **Luiz Reinaldo Separovic, RF 7008**, para substituir para substituir o servidor **Márcio Rodrigo Galhardo, RF 6915**, Supervisor da Seção de Cálculos (FC-5), no exercício da função comissionada no dia 25/10/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 29/11/2019, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-01VNº 25, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
RESOLVE ALTERAR, em razão de absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo, conforme segue:

2779 GRAZIELA PAGANELI GOMES GONCALVES

DE: 1a. Parcela: 07/01/2020 a 05/02/2020

PARA:

1ª Parcela: 07/01 a 17/01/2020 (11 dias)

2ª Parcela: 16/03 a 27/03/2020 (12 dias)

3ª Parcela: 03/11 a 09/11/2020 (07 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6222 JANICE REGINA SZOKE ANDRADE

DE:

1a. Parcela: 07/01/2020 a 31/01/2020

2a. Parcela: 01/06/2020 a 05/06/2020

PARA:

1a. Parcela: 07/01/2020 a 15/01/2020 (09 dias)

2a. Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020 (12 dias)

3ª. Parcela: 26/11/2020 a 04/12/2020 (09 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 29/11/2019, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-02VNº 10, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MERITÍSSIMO JUÍZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor **LUÍS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO**, RF 8205, anteriormente marcadas para:

- o período de 10/12/2019 a 19/12/2019, exercício 2019, para o período de **07/01/2020 a 16/01/2020**;

Incluir as férias do referido servidor na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 29/11/2019, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-NUAR Nº 78, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar ciência da escala do plantão judiciário dos Srs. Magistrados da 28ª Subseção Judiciária – Forum Federal de Jundiaí, no período do recesso forense, disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, como segue:

PERÍODO	NOME
DE 20/12/2019 a 23/12/2019	Dr. Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro
DE 24/12/2019 a 26/12/2019	Drª. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira
DE 27/12/2019 a 30/12/2019	Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira
DE 31/12/2019 a 04/01/2020	Dr. José Tarcísio Januário
DE 05/01/2020 A 06/01/2020	Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 28/11/2019, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 81, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO as escalas dos plantões realizados pelos servidores deste Juizado Especial Federal, bem como o requerimento de compensações formulado pela servidora **ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA** para os dias 06 e 09 de dezembro de 2019, devidamente cadastrado no e-GP;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO – RF 8005**, para substituir a servidora **ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA - RF 5671**, no exercício da Função Comissionada CJ-03 - Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal de Osasco, nos dias **06 e 09 de dezembro de 2019**, diante da compensação acima descrita.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 02/12/2019, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 35, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

CONSIDERANDO, ainda, que a este Juizado Especial Federal de Piracicaba incumbirá a responsabilidade pelo Plantão Judiciário presencial, no período de 30/11/2019 e 01/12/2019.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores lotados neste Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP, que deverão prestar serviços durante o período supramencionado, a saber:

- 30/11/2019 – **MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA**, RF 7397 e **FABIO SEIKI KANAMARU**, RF 7713;

- 01/12/2019 – **CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA**, RF 8395 e **CELIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIREDO FERREIRA** – RF 5308.

II. **DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas oportunamente, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-01VNº 17, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no artigo 55 da Resolução nº 3, de **10.03.2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal**,

Considerando que o servidor PAULO CÉSAR MOREIRA MELUCI, Analista Judiciário, R.F. nº 4359, Supervisor de Feitos Criminais - CJ5, esteve de férias no período de 21/10/2019 a 30/10/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO FREITAS MIRANDA DOS SANTOS, Analista Judiciário, R.F. nº 7135, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 29/11/2019, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 29 de novembro de 2019.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria PRUD-DSUJ Nº 66, DE 29 DE novembro DE 2019.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), compensou os dias 04.10.2019 e 26.11.2019, por dias trabalhados no recesso forense, bem como esteve em gozo de férias no período de 04 a 10.11.2019;

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzeck, RF 2395, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 5), esteve afastada de suas atividades nos dias 04 e 11.11.2019, por motivo de licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a designação da servidora **APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925**, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional nos dias 04.10.2019 e 26.11.2019 e no período de 04 a 10.11.2019.

II – HOMOLOGAR a designação da servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 7276**, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos nos dias 04 e 11.11.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 29/11/2019, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
06.12.2019 a 13.12.2019	5ª Vara Federal de Presidente Prudente	Fábio Bezerra Rodrigues

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI - ESTABELECER que a Vara plantonista, antes do início do período de plantão, solicite à OAB local a indicação de profissional do Quadro de Advogados Dativos desta Subseção Judiciária, para atuação em eventual Audiência de Custódia durante o período de plantão presencial de final de semana e feriado.

VII – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 29/11/2019, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

PORTARIASVCT-JEF-Nº 28, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Doutora LIDIANEMARIA OLIVA CARDOSO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

RESOLVE:

Alterar, por necessidade do serviço, a escala de férias da servidora, conforme segue:

ANA CAROLINE MACHADO ALBUQUERQUE DE NEGREIROS (RF 7576), Analista Judiciário

EXERCÍCIO 2020

1ª Parcela - 23/01/2020 a 31/01/2020 (09 dias)

para

1ª Parcela - 13/01/2020 a 21/01/2020 (09 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 29/11/2019, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

INTIMAÇÃO Nº 5329400/2019

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
5003339-93.2019.403.6110	MAISON BLANCHE CONFECÇÕES LTDA E OUTROS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MARISTELA ANTONIADA SILVA-SP260447A	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	31/01/2020 - 09H20MIN
5004442-72.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEX SANDRO RODRIGUES ITAPETININGA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	31/01/2020 - 09H20MIN
5003327-79.2019.403.6110	PAULO FELIPHE CAVALCANTE GARCIA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDA PRESTES SILVÉRIO-SP257260	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	31/01/2020 - 09H40MIN

5004889-60.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGUES E SILVA COMÉRCIO DE PISCINAS MEE OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	31/01/2020 – 09H40MIN
5003015-06.2019.403.6110	JUAN CARLOS RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARINA CASTILHEIRO RODRIGUES-SP383355	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	31/01/2020 – 10 HORAS
5001993-44.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIAO COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA EPPE OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	31/01/2020 – 10 HORAS
5005320-60.2019.403.6110	BERNARDO BUFALO NETO E OUTROS	CAIXA ECONOMICA FEDERALE OUTRO	LUIZ CARLOS SILVA-SP168472	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	31/01/2020 – 10H20MIN
5005320-60.2019.403.6110	BERNARDO BUFALO NETO E OUTROS	SULAMÉRICA COMPANHIA DE SEGUROS E OUTRO	LUIZ CARLOS SILVA-SP168472	LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA-SP398091	31/01/2020 – 10H20MIN
5002277-18.2019.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLA VANESSA DE MELO OLIVEIRA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	31/01/2020 – 10H20MIN
5004124-55.2019.403.6110	EMANUEL MESSIAS REIS	CAIXA ECONOMICA FEDERALE OUTRO	SHEYLISMAR OLIVEIRA AGUIAR-SP264045	RICARDO TADEU STRONGOLI-SP208817	31/01/2020 – 10H40MIN
5004124-55.2019.403.6110	EMANUEL MESSIAS REIS	JOSE CARLOS MARCATO E OUTRO	SHEYLISMAR OLIVEIRA AGUIAR-SP264045	GILBERTO DE JESUS DA ROCHA BENTO JUNIOR-SP170162	31/01/2020 – 10H40MIN
5002473-85.2019.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WANDA APARECIDA PEREIRA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	31/01/2020 – 10H40MIN

5003013-70.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LETICIA E EDUARDA PAES E DOCES LTDA E OUTROS	RICARDO TADEU STRONGOLI-SP208817	EDSON LUIS RAMIRES-SP340708	31/01/2020 – 11 HORAS
5003146-49.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CONEXAO COMERCIO E SISTEMAS LTDA E OUTROS	FABRICIO DOS REIS BRANDÃO-PA011471	SEM ADVOGADO	31/01/2020 – 11 HORAS
5000341-89.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OSORIO DE GRANDI FONSECA ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	31/01/2020 – 11H20MIN
5000515-98.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OSORIO DE GRANDI FONSECA ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	31/01/2020 – 11H20MIN
5006557-32.2019.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDNEI DE OLIVEIRA MENDES	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	31/01/2020 – 11H20MIN
5006255-03.2019.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROTA UNIFORMES LTDA EPPE OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	31/01/2020 – 11H40MIN
5005048-66.2019.403.6110	RICARDO LIMA DE SOUZA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALINE MANFREDINI-SP249001	RICARDO VALENTIM NASSA-SP105407	31/01/2020 – 11H40MIN
5006619-72.2019.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WILTON MARQUES DE AGUIAR	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	31/01/2020 – 13H20MIN
5006389-30.2019.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SUPERMERCADO JC RODRIGUES LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	31/01/2020 – 13H40MIN
5006345-11.2019.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE HENRIQUE LEITE SANTOS DA SILVA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	31/01/2020 – 14 HORAS
5006132-05.2019.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIA REGINA DO AMARAL CAMARGO RICCI	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	31/01/2020 – 14H20MIN

5002911-82.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBSON DE OLIVEIRA COSTA CONFECÇÃO E OUTRO	RICARDO TADEU STRONGOLI-SP208817	SEM ADVOGADO	31/01/2020 – 14H40MIN
5003459-39.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SHINTEC GESTÃO INTEGRADA EM CONSTRUÇÃO A SECO LTDA ME	DANNIEL DE HOLANDA ASSIS-SP286088	SEM ADVOGADO	31/01/2020 – 15 HORAS
5006742-70.2019.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NELSON ANTONIO FOLENAME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	31/01/2020 – 15H20MIN

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 02/12/2019, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 69, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Camila Rocha Fonsêca Reis, RF 7406, Diretora de Secretaria (CJ-3), esteve em gozo de licença saúde para acompanhar familiar no período de 25/11/2019 a 29/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires- RF 6654, Analista Judiciário, para substituir a servidora Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406 na função comissionada por ela ocupada (Diretora de Secretaria - CJ-3), no período de 25/11/2019 a 29/11/2019, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF N° 70, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciário, Oficial de gabinete (FC-5), encontra-se em gozo de férias no período de 25/11/2019 a 04/12/2019 (dez dias);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Giselle Maria Coelho Barbosa - RF 4457, Analista Judiciário, para substituir a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, na função comissionada por ela ocupada, no **período de 25/11/2019 a 04/12/2019 (dez dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 29/11/2019, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIASANT-JEF01VG N° 30, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora MARIA PAULA CRISCI COELHO - RF 4558, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de

01/04/2019 a 03/04/2019 (03 dias)

PARA

15.04.2019 a 17.04.2019 (03 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 28/11/2019, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 28 de novembro de 2019.

PORTARIASANT-JEF01VG Nº 31, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A **Doutora LUCIANA DE SOUZASANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias da servidora CARLY DEA RUSSO ROSA - RF 5860, Supervisora de Atendimento (FC-05); no período de 05.11.2019 a 14.11.2019 (10 dias);

RESOLVE

Indicar a servidora GUSTAVO SANTOS MELLO – 6539, para exercer as atribuições da função de Supervisora de Atendimento (FC-05), no período de 05.11.2019 a 14.11.2019 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 28/11/2019, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 28 de novembro de 2019.

3ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-03VNº 19, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que:

a servidora MARIANA GOBBI SIQUEIRA (RF 6229), Diretora de Secretaria (CJ-3), esteve no exercício de atividade de apoio na Central de Digitalização no TRF da 3ª Região nos dias 03/10/2019, 14/10/2019 e 16/10/2019;

RESOLVE:

designar a servidora LUCIANA DIAS DOS SANTOS MAHTUK (RF 6315) para substituí-la nas referidas datas.

CONSIDERANDO que:

a servidora MARIANA GOBBI SIQUEIRA (RF 6229), Diretora de Secretaria (CJ-3), esteve no exercício de atividade de apoio na Central de Digitalização no TRF da 3ª Região no dia 11/11/2019;

RESOLVE:

designar a servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA (RF 7242) para substituí-la na referida data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-NUAR Nº 60, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EM EXERCÍCIO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 54 de 24 de agosto de 2018 referente às férias do servidor Alexandre Tadeu Ignácio Barbosa, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, RF 2012, fazendo constar o período de 18 a 27 de março de 2020 em relação ao anteriormente marcado, 10 a 19 de dezembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 29/11/2019, às 17:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192634778781110043

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-01VNº 20, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR THIAGO DA SILVA MOTTA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, no período de 30.11 a 01.12.2019, como segue:

Dia 30.11.2019:

Flávia Andrea da Silva, rf1732 (Dir.Secretaria), e Adriana Carneiro Lima, rf6031 (Técnica Judiciária);

Dia 1º.12.2019:

Flávia Andrea da Silva, rf1732 (Dir.Secretaria), e Francine Mara de Paula Pedroso, rf3612 (Téc.Judiciária).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-05VNº 13, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 11 de 26 de novembro de 2019 (DOC 5314911) nos seguintes termos:

Onde se lê: **INTERROMPER**, por necessidade do serviço, as férias da Servidora GRAZIELLA DIONISIO V. MILARÉ, Analista Judiciário, RF 4419, a partir do dia 30/11/2019, e marcar para serem usufruídos os 8 (oito) dias restantes no período de 07/01/2020 a 14/01/2020;

Leia-se: **INTERROMPER**, por necessidade do serviço, as férias da Servidora GRAZIELLA DIONISIO V. MILARÉ, Analista Judiciário, RF 4419, a partir do dia 02/12/2019, e marcar para serem usufruídos os 6 (seis) dias restantes no período de 07/01/2020 a 12/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 29/11/2019, às 17:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192634778781110043

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-03VNº 21, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **RAPHAEL PEREIRA ROSA – RF 7216**, para substituição do servidor **ALVARO FÉLIX VIEIRA - RF 3389** no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC 05), nos períodos de **05/12/2019 a 19/12/2019 e 07/01/2020 a 21/01/2020**, em virtude de férias.

II - DESIGNAR o servidor **GILSON FRANCISCO TORRES - RF 6079**, para substituição do servidor **WILLIAM MEDEIROS BARBOSA - RF 2198**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 05), nos períodos de **02/12/2019 a 19/12/2019 e 07/01/2020 a 14/01/2020**, em virtude de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 29/11/2019, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-04VNº 27, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DOUTORA ELIANA PARISI, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Tendo em vista a licença maternidade da servidora JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI, RF 7294, no período de 18/11/2019 à 15/05/2020,

RESOLVE:

Alterar as férias da servidora referente ao período de 16/03 a 14/04/2020 para 16/05 a 14/06/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 29/11/2019, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-NUAR Nº 37, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora Isabel Mendes de Queiroz, RF 5380, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), participará do “Encontro de Contadores da Justiça Federal de São Paulo” em São Paulo/SP, nos dias 02/12 e 03/12/2019,

RESOLVE:

Designar a servidora Denise Rodrigues Rigo, RF 5432, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 29/11/2019, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SORO-NUAR Nº 38, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE, retificar em parte, a **Portaria 32/2019**, para o seguinte período:

Onde se lê:

06/12/2019 a 13/12/2019	Maria Fernanda de Moura e Souza	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
-------------------------	---------------------------------	-----------------------------------------------

Leia-se:

06/12/2019	Maria Fernanda de Moura e Souza	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
07/12 e 08/12/2019	Pedro Henrique Meira Figueiredo	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
09/12 a 13/12/2019	Maria Fernanda de Moura e Souza	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br

Em razão da retificação, a Portaria de plantão passa a ter a seguinte redação:

Período	Juiz	Vara
06/12/2019	Maria Fernanda de Moura e Souza	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
07/12 e 08/12/2019	Pedro Henrique Meira Figueiredo	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
09/12 a 13/12/2019	Maria Fernanda de Moura e Souza	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
13/12/2019 a 19/12/2019	Sidmar Dias Martins	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br

II - O MM. Juiz constante na presente escala é o responsável pelo plantão respectivo aos dias em que consta seu nome. De acordo com Provimento COGE 64, o período de plantão compreende sábados, domingos, feriados, inclusive os do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66 e o horário fora do expediente fixado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. Ressalvadas as alterações de horário de expediente que porventura possam ocorrer, ordinariamente, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas.

Nos sábados, domingos, feriados e feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66) o plantão será organizado de forma a não haver interrupção no atendimento. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

§1º - É possível, a cessão ou troca dos dias de plantão de responsabilidade do magistrado, desde que em comum acordo entre ambos os magistrados envolvidos, bastando, para efetuar a alteração, envio de e-mail conjunto para a Administração desta subseção.

§2º - Em caso de impossibilidade de realização do plantão, caso o magistrado não utilize a opção do §1º, deverá informar, com a maior antecedência possível, a Administração desta subseção para que esta verifique com o magistrado seguinte na escala a possibilidade de realizar o plantão, e assim subsequente, até que alguém o possa, ficando automaticamente responsável pelo plantão que seria realizado pelo que o substituiu, o magistrado substituído.

§3º - Em caso de remoção ou promoção, o magistrado que assumir a vaga do removido ou promovido será automaticamente incluído no lugar deste na escala de plantão, salvo eventual impossibilidade, quando então se aplicará a regra do parágrafo anterior, ressalvada sua parte final caso a vinda do removido ou promovido seja posterior a data da escala do que o substituiu.

§4º - Nos casos de designação ou convocação se aplicará a regra do §2º, ressalvada sua parte final em caso da designação ou convocação seja superior a data na escala do que o substituiu.

III - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

V - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de cinco dias úteis, indicando o Magistrado que o substituirá.

VI - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado(a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

VII - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Antonio Carlos Comitre, 295 – Campolim - Sorocaba – SP, telefones de plantão (15) 3414-7750 e [\(15\) 99121-9223](tel:15991219223).

VIII – As comunicações de prisão em flagrante, bem como os documentos que o acompanham, desde que fora do horário de expediente das 11:00 às 19:00 em dias úteis e das 9:00 às 12:00 em feriados e finais de semana, deverão ser digitalizados em formato PDF e encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente por meio de correspondência eletrônica ao e-mail institucional correspondente a Vara em plantão no período, devendo ser comunicado o envio através do celular de plantão da Subseção Judiciária. A vara respectiva deverá responder ao e-mail confirmando o recebimento. Se não houver confirmação do recebimento deve o Auto de Prisão em Flagrante físico ser levado à sede da Justiça Federal dentro do horário de atendimento acima referido.

IX - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 29/11/2019, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SORO-NUAR Nº 39, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE, retificar em parte, a **Portaria 36/2019**, para os seguintes períodos:

Onde se lê:

Período	Juiz	Vara
14/02/2020 a 21/02/2020	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br
06/03/2020 a 13/03/2020	Maria Fernanda de Moura e Souza	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br

Leia-se:

Período	Juiz	Vara
14/02/2020 a 21/02/2020	Maria Fernanda de Moura e Souza	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br
06/03/2020 a 13/03/2020	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br

Em razão da retificação, a Portaria de plantão passa a ter a seguinte redação:

Período	Juiz	Vara
07/01/2020 a 10/01/2020	Sidmar Dias Martins	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br
10/01/2020 a 17/01/2020	Luís Antônio Zanluca	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br
17/01/2020 a 24/01/2020	Eliana Borges de Mello Marcelo	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br

24/01/2020 a 31/01/2020	Marcos Alves Tavares	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br
31/01/2020 a 07/02/2020	Arnaldo Dordetti Júnior	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
07/02/2020 a 14/02/2020	Pedro Henrique Meira Figueiredo	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
14/02/2020 a 21/02/2020	Maria Fernanda de Moura e Souza	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br
21/02/2020 a 28/02/2020 (feriado Carnaval)	Marcos Alves Tavares	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br
28/02/2020 a 06/03/2020	Margarete M. S. M. Sacritan	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
06/03/2020 a 13/03/2020	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br
13/03/2020 a 20/03/2020	Marcelo Lelis de Aguiar	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
20/03/2020 a 27/03/2020	Fernando Dias de Andrade	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
27/03/2020 a 03/04/2020	Sidmar Dias Martins	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br
03/04/2020 a 07/04/2020	Luís Antônio Zanluca	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br
07/04/2020 a 17/04/2020 (feriado Páscoa)	Marcelo Lelis de Aguiar	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
17/04/2020 a 24/04/2020 (feriado Tiradentes)	Arnaldo Dordetti Júnior	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br
24/04/2020 a 30/04/2020	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br

II - O MM. Juiz constante na presente escala é o responsável pelo plantão respectivo aos dias em que consta seu nome. De acordo com o Provimento COGE 64, o período de plantão compreende sábados, domingos, feriados, inclusive os do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66 e o horário fora do expediente fixado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. Ressalvadas as alterações de horário de expediente que porventura possam ocorrer, ordinariamente, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas.

Nos sábados, domingos, feriados e feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66) o plantão será organizado de forma a não haver interrupção no atendimento. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

§1º - É possível, a cessão ou troca dos dias de plantão de responsabilidade do magistrado, desde que em comum acordo entre ambos os magistrados envolvidos, bastando, para efetuar a alteração, envio de e-mail conjunto para a Administração desta subseção.

§2º - Em caso de impossibilidade de realização do plantão, caso o magistrado não utilize a opção do §1º, deverá informar, com a maior antecedência possível, a Administração desta subseção para que esta verifique com o magistrado seguinte na escala a possibilidade de realizar o plantão, e assim subsequente, até que alguém o possa, ficando automaticamente responsável pelo plantão que seria realizado pelo que o substituiu, o magistrado substituído.

§3º - Em caso de remoção ou promoção, o magistrado que assumir a vaga do removido ou promovido será automaticamente incluído no lugar deste na escala de plantão, salvo eventual impossibilidade, quando então se aplicará a regra do parágrafo anterior, ressalvada sua parte final caso a vinda do removido ou promovido seja posterior a data da escala do que o substituiu.

§4º - Nos casos de designação ou convocação se aplicará a regra do §2º, ressalvada sua parte final em caso da designação ou convocação seja superior a data na escala do que o substituiu.

III - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

V - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de cinco dias úteis, indicando o Magistrado que o substituirá.

VI - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado(a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

VII - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Antonio Carlos Comitre, 295 – Campolim- Sorocaba – SP, telefones de plantão (15) 3414-7750 e [\(15\)99121-9223](tel:15991219223).

VIII – As comunicações de prisão em flagrante, bem como os documentos que o acompanham, desde que fora do horário de expediente das 11:00 às 19:00 em dias úteis e das 9:00 às 12:00 em feriados e finais de semana, deverão ser digitalizados em formato PDF e encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente por meio de correspondência eletrônica ao e-mail institucional correspondente a Vara em plantão no período, devendo ser comunicado o envio através do celular de plantão da Subseção Judiciária. A vara respectiva deverá responder ao e-mail confirmando o recebimento. Se não houver confirmação do recebimento deve o Auto de Prisão em Flagrante físico ser levado à sede da Justiça Federal dentro do horário de atendimento acima referido.

IX - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-02VNº 25, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR MARCELO LELIS DE AGUIAR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Vara para o período de 26/12/2019 a 28/12/2019,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

Dia 26/12/2019:

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria
Solange Fioruci

Dia 27/12/2019:

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria
Raquel Stevaux Oliveira Rosa

Dia 28/12/2019:

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria
Joana Méri Corrêa Martins

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal Substituto**, em 29/11/2019, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASORO-02VNº 26, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor MARCELO LELIS DE AGUIAR Juiz Federal Substituto da Segunda Vara Federal de Sorocaba – Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Vara para o período de 10/01/2020 a 17/01/2020;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

Dia 11/01/2020:

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria
Marcos José Lopes Simioni - Analista Judiciário

Dia 12/01/2020:

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal Substituto**, em 29/11/2019, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-03VNº 22, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, de 07/01/2020 a 16/01/2020 para o período de **26/02/2020 a 06/03/2020**;

RESOLVE, ainda, retificar a Portaria 19/2019 deste Juízo (Processo SEI 0030562-59.2019.403.8001) para:

onde se lê:

***DESIGNAR** o servidor **BRUNO FAVALI**, RF 3322, para substituir a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-05), durante o período de suas férias de **18/11/2019 a 27/11/2019 e de 07/01/2020 a 16/01/2020**;*

leia-se:

***DESIGNAR** o servidor **BRUNO FAVALI**, RF 3322, para substituir a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-05), durante o período de suas férias de **18/11/2019 a 27/11/2019 e de 26/02/2020 a 06/03/2020**;*

CONSIDERANDO, ainda, a lotação, neste Juízo, da servidora **MADALENA APARECIDA CUNHA CARVALHO**, RF 2580,

RESOLVE aprovar a escala de férias da referida servidora para os períodos de **13/04/2020 a 30/04/2020 e 01/06/2020 a 07/06/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 29/11/2019, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASORO-03VNº 21, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 26/2019 da MMª Juíza Federal Diretora da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário da Subseção Judiciária de Sorocaba,

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos da referida portaria, a 3ª Vara Federal de Sorocaba foi escalada para o plantão durante o período de **29/11/2019 a 06/12/2019**,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias 30/11/2019 e 01/12/2019:

DIA	SERVIDORES
30/11/2019(sábado)	- ANGELO KOBAYASHI TANAKA, RF 5448
01/12/2019(domingo)	- CRISTINA SIMONE DA SILVA RF 4088

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 29/11/2019, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIASJBV-NUAR Nº 16, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por motivo de licença saúde no período de 08/11/2019 a 06/01/2020, a fruição da 1ª parcela das férias do ano de 2020, do Servidor Juan Carlos Ribeiro Moreno Diez, RF 3184, para o período de 07/01/2020 a 16/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal Diretora**, em 29/11/2019, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIASJBV-01VNº 38, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 038/2019

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

1. ALTERAR por **absoluta necessidade de serviço**, o seguinte período de férias da servidora **Daniela Simoni, RF 3507, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria** da seguinte forma:

- Período anteriormente marcado:

09/03/2020 a 07/04/2020

*** Deverá ser gozado da seguinte forma:**

04/12/2019 a 06/12/2019;

09/03/2020 a 04/04/2020.

INDICAR o servidor **MÁRCIO ANDRÉ LOPES CENZI**, RF 3262, Técnico Judiciário, para **substituir** referida servidora no período de **04/12/19 a 06/12/19**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE, encaminhando-se a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 02 de dezembro de 2019.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, **Juíza Federal**, em 02/12/2019, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE7 N° 3, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL JAIRO DA SILVA PINTO, PRESIDENTE DA 7ª TURMA RECURSAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria nº 6, de 31 de maio de 2019 da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 03/12/2019 104/115

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juízes da **7ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo** para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juízes Federais da **8ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo**, na forma do quadro infra:

PERÍODO	SUBSTITUTO
07.01.2020 - 21.01.2020	DR. JAIRO DA SILVA PINTO
22.01.2020 - 05.02.2020	DRA. CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA
06.02.2020 - 20.02.2020	DR. JAIRO DA SILVA PINTO
21.02.2020 - 06.03.2020	DR. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
07.03.2020 - 21.03.2020	DR. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
22.03.2020 - 05.04.2020	DRA. CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA
06.04.2020 - 20.04.2020	DRA. CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA
21.04.2020 - 05.05.2020	DR. JAIRO DA SILVA PINTO
06.05.2020 - 20.05.2020	DR. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
21.05.2020 - 04.06.2020	DR. JAIRO DA SILVA PINTO
05.06.2020 - 19.06.2020	DR. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
20.06.2020 - 04.07.2020	DRA. CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA
05.07.2020 - 19.07.2020	DR. JAIRO DA SILVA PINTO
20.07.2020 - 03.08.2020	DR. JAIRO DA SILVA PINTO
04.08.2020 - 18.08.2020	DR. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
19.08.2020 - 02.09.2020	DRA. CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA
03.09.2020 - 17.09.2020	DR. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES

18.09.2020 - 02.10.2020	DRA. CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA
03.10.2020 - 17.10.2020	DR. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
18.10.2020 - 01.11.2020	DR. JAIRO DA SILVA PINTO
02.11.2020 - 16.11.2020	DRA. CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA
17.11.2020 - 01.12.2020	DR. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
02.12.2020 - 16.12.2020	DRA. CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA
17.12.2020 - 19.12.2020	DR. JAIRO DA SILVA PINTO

Art. 2º. Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo da Silva Pinto, Juiz Federal**, em 29/11/2019, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE8 Nº 3, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Tabela de Substituição Automática dos Juizes da 8ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo

O JUIZ FEDERAL RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA, PRESIDENTE DA 8ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria nº 12, de 20 de setembro de 2019 da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juizes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juizes da 8ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juizes Federais da **9ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo, na forma do quadro infra:

Período	Substituto
07.01.2020 a 31.01.2020	LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA
01.02.2020 a 28.02.2020	MÁRCIO RACHED MILLANI

01.03.2020 a 31.03.2020	RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA
01.04.2020 a 30.04.2020	LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA
01.05.2020 a 31.05.2020	MÁRCIO RACHED MILLANI
01.06.2020 a 30.06.2020	MÁRCIO RACHED MILLANI
01.07.2020 a 31.07.2020	RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA
01.08.2020 a 31.08.2020	LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA
01.09.2020 a 30.09.2020	LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA
01.10.2020 a 31.10.2020	MÁRCIO RACHED MILLANI
01.11.2020 a 30.11.2020	RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA
01.12.2020 a 19.12.2020	RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA

Art. 2º. Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Geraldo Rezende Silveira, Juiz Federal**, em 29/11/2019, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

CENTRAL DE MANDADOS DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-SUMANº 13, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor **José Tarcísio Januário**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

ALTERAR a 2ª parcela das férias da servidora, **Marlene Alves Santos Sobrinha, RF 6745**, de 02/12/2019 a 19/12/2019 para:

2ª parcela: 20/01/2020 a 24/01/2020

3ª parcela: 25/05/2020 a 06/06/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 29/11/2019, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 73, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 06/12/2019 às 9 horas do dia 13/12/2019	2ª Vara Federal	Dr. Leonardo Pessorusso de Queiroz

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buch Modeneis, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 02/12/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DASURF - (DOC. SEI 532900)

PORTARIA CAMP-02VNº 44, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os afastamentos de servidores desta Vara decorrentes de fruição de férias, e licença saúde

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **SELMA REGINA RUY – RF 5311** para substituir a servidora **ADRIANA COSTA BERTONI - RF 3477**, na função na função de Oficial de Gabinete (FC-5) nos dias 4 a 21/11/2019 (férias) e dia 22/11/2019 (compensação);

DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS TOLEDO – RF 2773** para substituir a servidora **ELIANA FERRUCCI – RF 1693**, na função de Supervisão da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) nos dias 05 a 10/11/2019 (licença saúde);

DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396** para substituir o servidor **HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA – RF 3342** na função de Diretor de Secretaria (CJ-3) nos dias 08, 18 e 19/11/2019 (compensação).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Selma Regina Ruy, Técnico Judiciário**, em 02/12/2019, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-01VNº 67, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza compensação de servidor e designa substituto para o exercício de função comissionada.

O **DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 04/2008, do Conselho da Justiça Federal, que trata da horas trabalhadas em plantão judiciário pelos servidores da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pelos servidores e a possibilidade de se compensar as referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **DANILO ANTONIO MANHANI**, RF 6938, Analista Judiciário – Área Judiciária, Supervisor de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), a compensar o dia **27/11/2019**, em usufruto das horas creditadas em razão da realização de plantões judiciários.

DESIGNAR, em substituição ao titular da função de Supervisor de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), a servidora **ANDREA CRISTINA MULER BIANCHI**, Analista Judiciária, RF 4506, durante a ausência mencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 28/11/2019, às 18:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 218, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Trata da designação do servidor Sérgio Azevedo Capillé, RF 6319 para a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte da Subseção Judiciária de Dourados.

O Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 169, de 04 de outubro de 2018, que designou o servidor **Sérgio Azevedo Capillé, RF 6319**, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer em substituição, na vacância, a função comissionada Supervisor da Seção de Segurança e Transporte da Subseção Judiciária de Dourados, a partir do dia 04.10.2018;

CONSIDERANDO a necessidade de excluir a designação da substituição referente aos dias em que o servidor teve algum afastamento;

CONSIDERANDO que o servidor esteve afastado para tratamento de saúde nos dias 09/08, 30/08 e 04/09/2019, afastamento para doação de sangue no dia 18/11/2019, solicitou compensação de banco de horas nos dias 28/10 e 29/10 e esteve em gozo de férias regulares nos dias 19/08 a 22/08/2019;

CONSIDERANDO que o servidor esteve ocupando em substituição a função de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados nos dias 14/10 a 25/10 e 04/11 a 08/11;

I– EXCLUI os dias **09/08, 19/08 a 22/08/2019, 30/08/2019, 04/09/2019, 14/10 a 25/10/2019, 28/10 e 29/10/2019, 04/11 a 08/11/2019 e 18/11/2019** da designação da substituição consoante Portaria nº 169/2018;

II– DETERMINA que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 28/11/2019, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA ADM-MS Nº 72, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 1436617 de 18 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 5317442:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de serviços diversos na área de manutenção predial, como por exemplo: reparos elétricos, hidráulicos, em alvenaria, das Subseções da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul em **Naviraí e Coxim-MS**.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico:

a) Área de Engenharia Civil: Frank Rogers Pereira - R.F. nº 5967;

b) Área de Engenharia Elétrica: Fernando Hwang - R.F. nº 7380;

II – Integrante Requisitante: Hugo Flávio Amaral Malhado - R.F. nº 6926;

III - Integrante Administrativo: Michele Lopes de Vasconcelos - RF nº 6264;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 28/11/2019, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0004788-58.2018.4.03.8002. Apostila nº 52/2019 ao Contrato n.º 14/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 3/2019. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: GM Ginástica laboral Ltda-ME. (CNPJ: 12.782.050/0001-57). Objeto: Alteração das cláusulas décima quarta e décima nona do contrato para fazer constar o(a) Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC como gestor(a). Assinatura: 29/11/2019. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 29/11/2019, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0004788-58.2018.4.03.8002. Apostila nº 53/2019 ao Contrato n.º 15/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 3/2019. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Equilíbrio Assessoria e Consultoria Esportiva Ltda - ME. (CNPJ: 10.327.514/0001-00). Objeto: Alteração das cláusulas décima quarta e décima nona do contrato para fazer constar o(a) Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC como gestor(a). Assinatura: 29/11/2019. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 29/11/2019, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0004788-58.2018.4.03.8002. Apostila nº 54/2019 ao Contrato n.º 16/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 3/2019. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: AR - SAÚDE GINÁSTICA LABORAL LTDA. (CNPJ: 10.330.445/0001-93). Objeto: Alteração das cláusulas décima quarta e décima nona do contrato para fazer constar o(a) Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC como gestor(a). Assinatura: 29/11/2019. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 29/11/2019, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 5330246/2019

Processo: 0000055-83.2017.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Correio do Estado S/A (CNPJ: 03.119.724/0001-47). Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2017- DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Licitação Dispensada com base no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93. Objeto: Prorrogação do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/02/2020. Valor Global: R\$ 2.000,00. Assinatura: 01/12/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Marcos Fernando Alves Rodrigues, sócio-diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 02/12/2019, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA TLAG-01VNº 55, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Regulariza a escala de plantão de servidores da Vara no período de 20/12/2019 à 06/01/2020 (Recesso 2019/2020).

O Juiz Federal Titular da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão para o período de 20/12/2019 à 06/01/2020 (Recesso 2019/2020) e determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Três Lagoas, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
20 à 21/12/2019	Rafael de Freitas Endo - Técnico Judiciário - RF 6400 e José Antônio de Queiroz Neto - Analista Judiciário Executante de Mandados - RF 5200
22 à 23/12/2019	Luiz Francisco de Lima Milano - RF 7382 - Diretor de Secretaria, Fábio Akira Yamamoto - RF 7372, Analista Judiciário e José Antônio de Queiroz Neto - Analista Judiciário Executante de Mandados - RF 5200
24 à 25/12/2019	Cristiani Monteiro Luchesi - Técnico Judiciário - RF 7458 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
26 à 27/12/2019	Rosana Silveira Carvalho - Analista Judiciário - RF 4219 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
28/12/2019	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo - Técnica Judiciária - RF 6737 e José Antônio de Queiroz Neto - Analista Judiciário Executante de Mandados - RF 5200
29 à 30/12/2019	Luciane Torres de Andrade - Analista Judiciário - RF 7028 e Helison Renato Campos - RF 4197 - Analista Judiciário Executante de Mandados
31/12/2019 e 01/01/2020	Jéssica Andrade Alves do Nascimento - Técnica Judiciária - RF 7465 e Helison Renato Campos - RF 4197 - Analista Judiciário Executante de Mandados
02/01/2020	Nathália Barrueco Francisco - Técnico Judiciário - RF 7458 e Helison Renato Campos - RF 4197 - Analista Judiciário Executante de Mandados
03 à 04/01/2020	Marcos de Oliveira Machado Filho - Técnico Judiciário - RF 7119 e Helison Renato Campos - RF 4197 - Analista Judiciário Executante de Mandados
05 à 06/01/2020	Rui Costa Pereira - Técnico Judiciário - RF 7414 e Helison Renato Campos - RF 4197 - Analista Judiciário Executante de Mandados

Art. 2º Para fins da escala, o início do plantão se dá às 9:00 horas do primeiro dia para o qual o servidor estiver escalado, devendo o plantonista anterior permanecer em regime de plantão até o referido horário.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para o e-mail TLAGOA-PLANTAO@trf3.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9 9142 8113, bem como pelo e-mail TLAGOA-PLANTAO@trf3.jus.br, sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9 9142-8113 referido envio.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para ciência e providências cabíveis.

ROBERTO POLINI
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 29/11/2019, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01VNº 78, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor **FABIO KAIUTNUNES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 71/2009;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 391/2010;

CONSIDERANDO os termos Provimento CORE 64/2005, artigo 463;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, os seguintes Servidores Analista Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, conforme períodos que seguem:

Período	Oficial de Justiça
De 02/12/2019 a 08/12/2019	DIELSON MENEZES DA SILVA - RF 6893
De 09/12/2019 a 15/12/2019	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA - RF 4195
De 16/12/2019 a 23/12/2019	FLAVIO DE LIMA MENEZES – RF 6189

De 24/12/2019 a 06/01/2020

LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA - RF
4195

II - O plantão presencial durante os finais de semana e feriados será cumprido entre as 09:00 às 12:00 horas, na sede da Subseção Judiciária de Corumbá, situada na Rua 15 de Novembro, 120, Centro.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no *caput*, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos pelo PJe – Processo Judicial Eletrônico, ou excepcionalmente pelo correio eletrônico “plantaocorumba@trf3.jus.br”, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone **(67) 99142-8132**, sendo que, quando enviado documento pelo PJe ou e-mail, o servidor plantonista deverá ser comunicado pelo celular do plantão.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no *caput*, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

III - Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

IV - O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

V - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 29/11/2019, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1ª VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPOR-01VNº 21, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Digite aqui a Ementa...

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, MM.^a Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/DFOR, de 29.10.2015, que delega competência aos Juizes das Varas das Seções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, a Resolução n.º 438, de 8.9.2011, em vigor desde 16.9.2011, que destinou funções comissionadas à 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

CONSIDERANDO o requerimento, pelo servidor Emerson Roberto Console, de retorno ao órgão de origem e dispensa da função comissionada.

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **LAIS KUROKI ITO (RF 7474)**, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (GA01-n1100 – FC04) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS **a partir de 30/11/2019**;

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Ponta Porã/MS, 29 de novembro de 2019.

Carolline Scofield Amaral

Juíza Federal Titular

1ª Vara Federal de Ponta Porã

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal**, em 29/11/2019, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.